



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DO FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 10º andar, Ala Mar
CEP 29010-150 - Centro, Vitória/ES – www.sejus.es.gov.br
Telefone: (27) 3636 -5750

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 001/2023

Processo administrativo n.º 2025-ZHZJ3

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO AMENDOEIRAS.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS**, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, órgão da administração direta do poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 36.388.023/0001-62, com sede na Avenida Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 11º andar, Bairro: Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-150, representada legalmente pelo seu Secretário, Sr. **NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON** – Respondendo (Decreto n.º 480-S, DE 06.03.2025), brasileiro, portador do RG nº 1630530 SESP/ES, inscrito no CPF sob o nº. 084.732.107-00, com endereço profissional na Avenida Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 11º andar, Bairro: Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-150, e o **INSTITUTO AMENDOEIRAS**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 89, Sala 703, Bairro: Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.050-030, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 21.004.693/0001-60, neste ato representada por sua Presidente, Sr.^a **SANDRA DE ALMEIDA FIGUEIRA**, brasileira, portadora do RG nº 06201761-1 DETRAN , e inscrita sob o CPF nº 763.038.537-49, com endereço profissional na Rua Gonçalves Dias, nº 89, Sala 703, Bairro: Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.050-030, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Colaboração nº 001/2023, tem por objeto a prorrogação de vigência, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DO FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 10º andar, Ala Mar
CEP 29010-150 - Centro, Vitória/ES – www.sejus.es.gov.br
Telefone: (27) 3636 -5750

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº **001/2023**, por mais 143 (cento e quarenta e três) dias, **a contar de 11/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2023 até **31/08/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do CONCEDENTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 01(uma) via de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
Secretário de Estado da Justiça – Respondendo
Decreto nº 480-S, DE 06.03.2025
(Assinado eletronicamente)

SANDRA DE ALMEIDA FIGUEIRA
Presidente do Instituto Amendoeirás.
(Assinado eletronicamente)

CIAPES - ES

Proposta ao Edital
de Chamamento
nº 001/SEJUS
2023

INSTITUTO AMENDOEIRAS



Instituto Amendoeiras
CNPJ : 21.004.693/0001-60

Plano de Trabalho

(Artigo 22 da Lei 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015)

1 – DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA			
CNPJ : 36.388.023/0001-62			
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR BLEY, 236, 11º ANDAR			
Bairro: CENTRO	Cidade: VITÓRIA	Estado: ESPÍRITO SANTO	CEP:29.010-150
Telefone(s): (21) 97104-5832	Página na internet (home page): https://institutoamendoeiras.wixsite.com/amendoeiras	Redes Sociais FacebookK: Projeto Amendoeiras // Fnepis // Pontes de Saberes	
Endereço eletrônico (e-mail): institutoamendoeiras@gmail.com			

2 – DADOS GERAIS DA PROPONENTE

INSTITUTO AMENDOEIRAS			
CNPJ : 21.004.693/0001-60			
INSCRIÇÃO NO CMAS/RJ : 1037			
ENDEREÇO: Rua Gonçalves Dias, 89, sala 703			
Bairro: CENTRO	Cidade: RIO DE JANEIRO	Estado: RJ	CEP:20.050-030
Telefone(s): (21) 97104-5832	Página na internet (home page): https://institutoamendoeiras.wixsite.com/amendoeiras	Redes Sociais FacebookK: Projeto Amendoeiras // Fnepis // Pontes de Saberes	
Endereço eletrônico (e-mail): institutoamendoeiras@gmail.com			



Instituto Amendoeiras

CNPJ: 21.004.693/0001-60

3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

REPRESENTANTE LEGAL			
Nome completo: Sandra de Almeida Figueira			
Cargo: Presidente		Mandato: Início: 2022 Término: 2026	
CPF: 763.038.537-49		Identidade / Órgão Expedidor: 06201761-1 / Detran	
Endereço: Avenida Engenheiro Richard, 186, apartamento 404.			
Bairro: Grajaú	Cidade: Rio de Janeiro	Estado: RJ	CEP: 20.561-098

4 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

RESPONSÁVEL TÉCNICO			
Nome completo: Sandra de Almeida Figueira			
ÁREA DE FORMAÇÃO: EDUCAÇÃO – HISTÓRIA, GESTÃO EM TRATAMENTO PENITENCIÁRIO. MESTRE E DOUTORA EM MEMÓRIA SOCIAL		REGISTRO NO MEC: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO . DIPLOMA Nº 12 Livro 003. Fls.1 em 22/09/2017. PROCESSO: 23102.005629/2017-50 – DOUTORADO	
Bairro: Grajaú	Cidade: Rio de Janeiro	Estado: RJ	CEP: 20.561-098
Telefone : (21) 97104-5832		Endereço eletrônico (e-mail): sandra.figueira2@yahoo.com.br	



Instituto Amendoeiras
CNPJ : 21.004.693/0001-60

SUMÁRIO

1 - 4	PLANO DE TRABALHO – DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA PROPONENTE	01
5.	APRESENTAÇÃO DA REALIDADE E ATUALIDADE DA QUESTÃO DAS CIAPEs	04
5.1	– BREVE HISTÓRICO E FINALIDADE DA OSC	11
5.2	- OBJETIVOS DO INSTITUTO AMENDOEIRAS E SUAS RELAÇÕES COM A IMPLANTAÇÃO DE PROFISSIONAIS NAS ATIVIDADES DAS CIAPEs	15
6.	SÍNTESE DA PROPOSTA	19
6.1	– OBJETO	19
6.2	– OBJETIVO GERAL	19
6.3	- OBJETIVO ESPECÍFICOS	19
6.4	– METAS / AÇÕES	20
6.5	– METODOLOGIAS	25
6.5.1	– ATIVIDADES DE FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO/TREINAMENTOS	26
6.5.2	– ATIVIDADES JUNTO AS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA E FORMAÇÃO DE REDES	26
6.6	- PÚBLICO BENEFICIÁRIO DA PROPOSTA E METODOLOGIAS DE AVALIAÇÕES DAS ATIVIDADES PELO PÚBLICO	32
6.6.1-	GRUPO DE ACOLHIMENTO DE INICIAÇÃO DAS ALTERNATIVAS PENAIs	33
6.6.2	- GRUPO DE FINALIZAÇÃO – AVALIAÇÃO	34
6.6.3-	GRUPO COM PESSOAS EM SITUAÇÃO DE PSC/SURSIs/TRANSAÇÕES PENAIs – ACOMPANHAMENTO	34
6.6.4	- LIMITAÇÃO DE FINAL DE SEMANA	35
6.6.5	– APLICAÇÃO DAS TÉCNICAS DE JUSTIÇA RESTAURATIVA	35
6.6.6	- GRUPOS REFLEXIVOS COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	36
6.7	– JUSTIFICATIVAS	38
6.8	– INDICADORES	41
6.9	- FATORES DE RISCOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO	46
6.10	- METAS DE AVALIAÇÃO DA PARCERIA	47
6.11	- ATRIBUIÇÕES E EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NA EXECUÇÃO DA PROPOSTA	47
6.12	– SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA	51
6.13	– PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	52
7.	CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DO OBJETO	52
7.1	– DESPESAS DIRETAS	57
8.	PLANO DE APLICAÇÃO	57
8.1.	DETALHAMENTO DAS DESPESAS	57
8.2	- MEMÓRIA DE CÁLCULOS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL CONTRATADO – EQUIPE ENCARGADA PELA EXECUÇÃO	64
9.	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	72
10.	REFERÊNCIAS	73



Instituto Amendoeiras
CNPJ : 21.004.693/0001-60

5 – APRESENTAÇÃO DA REALIDADE E ATUALIDADE DA QUESTÃO DAS CIAPES

O Anexo I do Edital – Nota Técnica de Referências para Elaboração do Plano de Trabalho trouxe informações e orientações que nortearão o Plano de Trabalho entre a SEJUS e a OSC contratada após as fases seleção da Proposta. Esclarecemos que as questões que trazemos nesta proposta objetivam enriquecer as possibilidades de ações junto as CIAPES em Viana e Vitória, se o Instituto Amendoeiras for contratado. E que avaliamos os outros Anexos ao Edital e concordamos com eles.

O Brasil é o terceiro país que mais encarcera no mundo. E além disso, mantém pessoas em condições precárias e sem dignidade nos espaços prisionais (CONNECTAS, 2020).

Embora essas discussões a respeito do superencarceramento e hiperencarceramento nos sejam contemporâneas e temas de debates nos meios jurídicos, acadêmicos e entre defensores de direitos humanos; as condições dessas pessoas nas prisões e o superencarceramento não inquieta a maioria da sociedade, antes ela se inquieta e clama por mais segurança e pelo isolamento social e punição de todos que transgridem as leis.

O Estado brasileiro diferentemente dos países do centro e norte da Europa e dos EUA, não desenvolveu em sua formação a evolução das prisões para as penitenciárias, e consequentemente não investe na reabilitação das pessoas privadas de liberdade para o retorno a sociedade, e muito menos a sociedade identifica a necessidade desta reabilitação social, e não cobra do Estado a mudança comportamental das pessoas que cometeram atos criminosos, que é a base do penitenciarismo. (FIGUEIRA & BARRETO, 2023)

O questionamento à validade da privação de liberdade foi criado após a evolução conceitual da prisão para o penitenciarismo.

Quando Beccaria (BECCARIA, 2001) escreveu no século XVIII o *Tratado dos delitos e das penas* vigorava na Europa leis baseadas em costumes seculares, de penas corporais em retribuição ao crime praticado; da formação da culpa em processos que utilizavam a tortura, tal qual na Inquisição Medieval e do início da Época Moderna; da punição dos familiares do sentenciado, com calúnias e perdas de bens.

Voltaire (2001), contemporâneo a Beccaria, na obra *O preço da justiça* :



Instituto Amendoeiras
CNPJ : 21.004.693/0001-60

refletiu sobre os crimes contra a propriedade, e que as leis eram fracas, atingindo tanto os inocentes quanto os culpados. Havia grande dificuldade de compor um código penal, e ele propunha um Estado bem policiado que prevenisse os delitos, antes de punir. Sobre o roubo afirmava que a lei sobre a gatunice foi criada pelos ricos que tinham os governos “nas mãos” e por isso, seria razoável que a mendicidade fosse combatida ao invés de encaminhada para os carrascos. (...) Defendia que a punição não deveria ser às cegas, mas ser útil. O prejuízo deveria ser reparado, mas, a morte não reparava nada. O objetivo da punição seria de servir o público, ser útil à comunidade” (FIGUEIRA, 2017, pp 42/43).

Os autores Iluministas, propuseram mudanças sociais que influenciaram países do Norte e do Centro da Europa, e de fato as punições como a pena de morte, os castigos físicos, a perda dos bens, a difamação, o degredo para locais distantes; foram aos poucos sendo substituídos por Casas de Correção e Casas de Trabalho para os mais pobres e desocupados, e posteriormente já no século XIX criaram as Penitenciárias, nos EUA e Europa. A partir daquele momento a punição para os crimes foi transformada em diversos países para a privação da liberdade.

Havia um conceito, defendido por Bentham em finais do século XVIII, de que além de mais útil para a sociedade, a prisão moderna e panóptica com a vigilância sobre os corpos daquelas pessoas privadas de liberdade seria capaz de recuperá-las com sua disciplina e controle do espaço e horários, e aferir suas recuperações (FOUCAULT, 2012). E esse era o postulado básico do penitenciarismo, em a que mudança da pessoa vigiada naqueles espaços a reabilitaria para o retorno a sociedade.

Associado ao conceito arquitetônico e utilitário de Bentham nos EUA criaram as penitenciárias, com o objetivo de que isolados em celas individuais as pessoas pudessem refletir sobre seus passados, penitenciando suas almas pelos crimes. Aquelas prisões individuais não deram certo, muitos enlouqueceram e outros se suicidaram e criaram penitenciárias em que as pessoas conviveriam em grupo, trabalhando, e não se comunicariam entre si. Mas, foi impossível manter o silêncio entre aquelas pessoas (FIGUEIRA, 2012).



Instituto Amendoeiras
CNPJ : 21.004.693/0001-60

No Brasil as prisões no período colonial para homens livres ficavam sob as câmaras municipais aguardando julgamento, e os escravos fujões ou que cometiam delitos eram encaminhados para os calabouços, onde aguardavam o resgate do proprietário e a punição física. No século XIX alguns letrados da elite jurídica e da sociedade defenderam a construção de penitenciárias no país, seguindo os modelos Europeus e dos EUA, como a Casa de Correção do Rio de Janeiro e a Penitenciária de São Paulo, mas, aconteceram poucas construções naquele século (FIGUEIRA & BARRETO, 2023).

As análises e sentenças dos atos criminosos no Brasil sofreu grande influência da Inquisição e da Devassa nos ordenamentos jurídicos da sociedade colonial brasileira, e da cultura beligerante trazida por colonizadores portugueses, que estiveram por setecentos anos em guerra civil na Península Ibérica que contrapunha cristãos, mouros e judeus. As implicações daquela cultura de maus tratos aos inimigos de guerra, presos e torturados, atravessaram por séculos a cultura brasileira, penetrando na escravidão e nas relações policiais, e das prisões brasileiras (FIGUEIRA & BARRETO, 2023).

A privação de liberdade como forma de sentença de todos os tipos de atos criminosos, independente da gravidade, possibilitou que em 1926 na Rússia fosse implantada a alternativa penal, com a Prestação de Serviço à Comunidade. A Limitação de Final de Semana foi implantada na Inglaterra a partir de 1948, e outros países adotaram o modelo inglês que apresentava bons resultados. Os bons resultados das alternativas penais comparadas as penas de privação de liberdade fundamentaram que no 8º Congresso da ONU, em Tóquio, fossem lançadas as regras para a redução da população carcerária, incentivo as alternativas penais, e ressaltando a necessária reinserção da pessoa que cometeu ato criminoso (SOUSA, 2022).

As Regras de Tóquio são ideias gerais que devem ser aplicadas respeitando os saberes culturais de cada Nação. E após o 9º Congresso da ONU, em 1995, o enfoque sobre a prevenção do crime e as alternativas penais, a legislação brasileira criou os Juizados Especiais Criminais em 1995; e em 1998 a modalidade de alternativas penais, para infrações de menor potencial ofensivo, a aplicação das multas e penas restritivas de direitos nas sanções de até quatro anos.

Em 2015 a partir do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos e a Convenção Americana de Direitos Humanos foi implantada as Audiências de Custódia no Brasil, conforme CNJ (BRASIL, 2023a). Objetivando resguardar a princípio a pessoa presa em



Instituto Amendoeiras

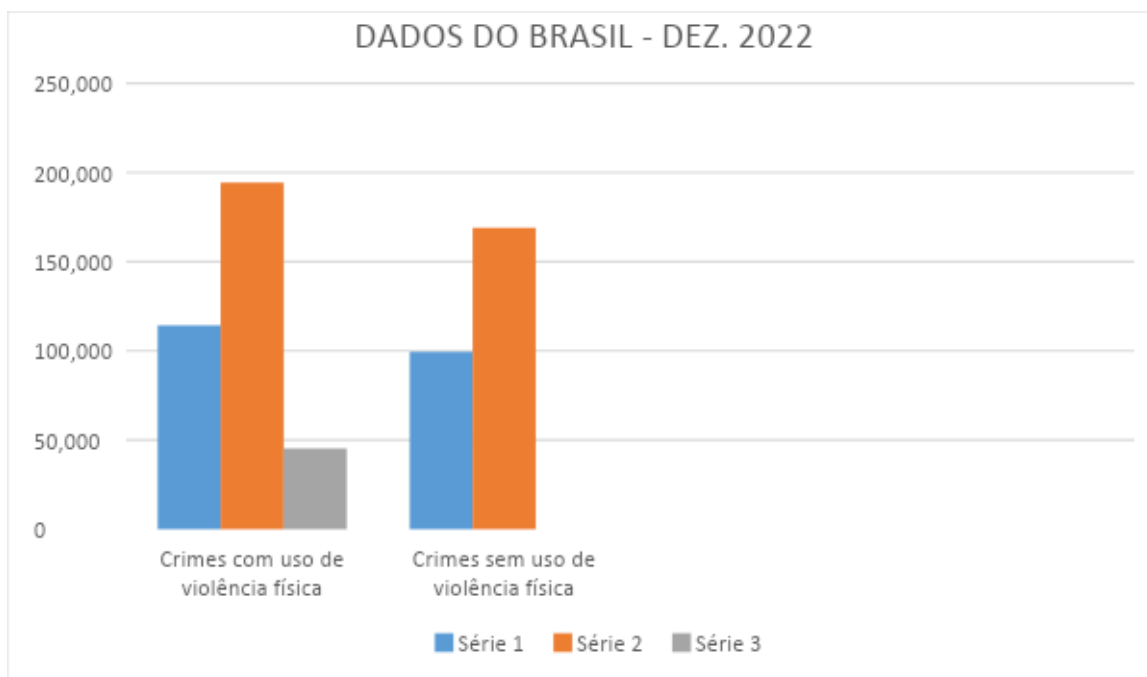
CNPJ: 21.004.693/0001-60

fragrante, e auxiliar o juiz a avaliar a concessão de liberdade ao invés da prisão provisória.

Existe uma correlação entre as Penas Alternativas e as Audiências de Custódia – CIAPES apresentadas no Edital 01 – 2023 da SEJUS – Espírito Santo. Na realidade observamos um grande desafio.

Compulsamos alguns dados do Relatório Analítico do SISDEPEN (BRASIL, 2023, b) de dezembro de 2022 objetivando esclarecer o desafio da proposta que construímos. Vamos apresentar alguns tipos de crimes lançados no Relatório Analítico Nacional e do Espírito Santo.

Os dados do SISDEPEN/SENAPPEN - MJSP de 2022 sobre pessoas encarceradas no Brasil indicavam as questões que apresentamos nos gráficos a seguir:



Haviam 733.707 encarcerados/encarceradas, e os dados correspondem a 626.982 pessoas. Na primeira categoria de crimes com uso de violências físicas que totalizaram 353.949 encarcerados/as, informamos:

Série 1 – Homicídios, lesão corporal, violência doméstica, sequestro e outros não listados – 114.331 encarcerados/as

Série 2 – Roubo simples, roubo qualificado, latrocínio, extorsão mediante sequestro, e outros não listados – 194.230 encarcerados/as



Instituto Amendoeiras
CNPJ: 21.004.693/0001-60

Série 3 – Estupros, corrupção de menores, atentado violento ao pudor, tráfico de pessoas e outros não listados – 45.388 encarcerados/as

Na segunda categoria Brasil – crimes sem uso de violência física que totalizaram 273.033 encarcerados/as, informamos:

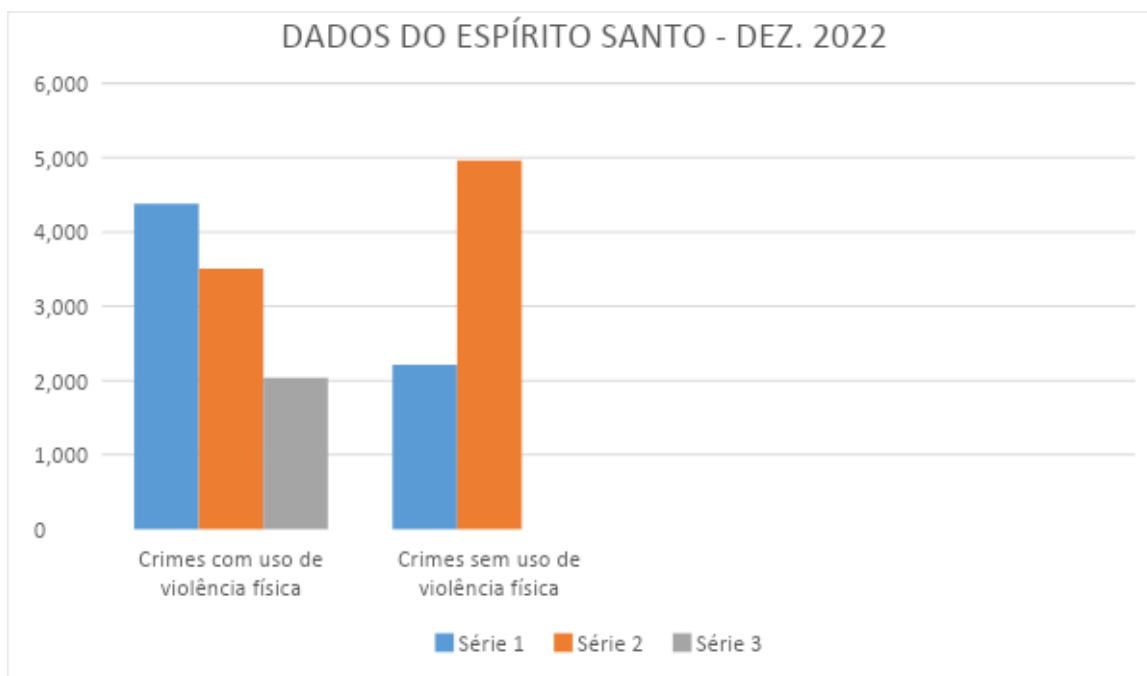
Série 1 – Furto simples, furto qualificado, extorsão, apropriação indébita, estelionato, receptação e outros não listados da mesma categoria – 99.481 encarcerados/as

Série 2 – Tráfico de drogas sem associação para o tráfico - 169.001 encarcerados/as

Série 3 – Moeda falsa, falsidade ideológica, falsificação de papéis e uso de documentos falsos – 4.551 encarcerados/encarceradas.

Os crimes sem uso de violência física correspondiam a aproximadamente 37% do número de encarcerados no Brasil.

No Espírito Santo os dados compulsados apresentam correspondências com os nacionais.



Haviam 20.448 encarcerados/encarceradas, e os dados correspondem a 17.209 pessoas. Na primeira categoria de crimes com uso de violências físicas haviam 9.925 encarcerados/as, informamos:



Instituto Amendoeiras
CNPJ: 21.004.693/0001-60

Série 1 – Homicídios, lesão corporal, violência doméstica, sequestro e outros não listados – 4.377 encarcerados/as

Série 2 – Roubo simples, roubo qualificado, latrocínio, extorsão mediante sequestro, e outros não listados – 3.508 encarcerados/as

Série 3 – Estupros, corrupção de menores, atentado violento ao pudor, tráfico de pessoas e outros não listados – 2.040 encarcerados/as

Na segunda categoria no Espírito Santo – crimes sem uso de violência física, haviam 7.284 encarcerados/as, informamos:

Série 1 – Furto simples, furto qualificado, extorsão, apropriação indébita, estelionato, receptação e outros não listados da mesma categoria – 2.214 encarcerados/as

Série 2 – Tráfico de drogas sem associação para o tráfico – 4.961 encarcerados/as

Série 3 – Moeda falsa, falsidade ideológica, falsificação de papéis e uso de documentos falsos – 109 encarcerados/encarceradas.

Os crimes sem uso de violência física correspondiam a aproximadamente a 36% do número de encarcerados no Espírito Santo.

Não enfocamos a atribuição de aproximadamente 40% de pessoas presas sem sentença – condenação, porque a avaliação sobre o preso provisório apresenta muitas variáveis, desde a demora ao julgamento, até as especificidades do saber jurídico, do direito ao recurso contra a sentença a várias instâncias, o que leva ao prolongamento do período de encarceramento na qualidade de provisório.

Identificamos que o número de encarcerados e encarceradas por atos criminosos sem uso de violência física é alto. E atribuímos esses percentuais a ausência de investimento do Estado e da sociedade na reabilitação destas pessoas.

A ausência deste investimento é histórica e está presente na cultura jurídica, e na sociedade como um todo. Pois, somente a partir da década de 1990, em função da propagação das atividades de tráfico de drogas por estados do Brasil, o Estado voltou sua atenção para a construção de penitenciárias panópticas com melhor vigilância sobre os corpos dos privados de liberdade, para tornar as prisões mais seguras, e não para observar as mudanças no comportamento dos presos (FIGUEIRA & BARRETO, 2023). Inclusive até hoje não são adotados os princípios do penitenciarismo de observação individual da mudança de comportamento do internado, embora a Lei 7.210 (BRASIL,



Instituto Amendoeiras

CNPJ: 21.004.693/0001-60

1984) se ampare na individualização da pena e na observação da mudança de comportamento do privado de liberdade durante o encarceramento.

Em maio de 2021 os dados do Monitor da Violência (MARCONDES, 2021) indicavam que o Espírito Santo possuía cerca de 13.900 vagas no sistema penitenciário e havia a superlotação de cerca de 9 mil pessoas (aproximadamente 65%), com ocupação total de 22.909 pessoas. Os dados apontavam que aproximadamente 34,9 % ou 7.999 eram presos não sentenciados – provisórios. E o Secretário de Justiça informou a reportagem que para fazer frente a superlotação estavam construindo novas prisões e ampliando o monitoramento por tornozeleiras eletrônicas.

Ao observarmos os relatórios dos dados estatístico do Espírito Santo no SISDEPEN (BRASIL, 2023b) nos meses de dezembro, entre 2018 e 2022, avaliamos que existe de fato um esforço no Estado de manter o número de privados de liberdade, ou seja, de não permitir sua elevação. Em 2018 apontaram – 22.993 privados de liberdade em prisões e mais 51 em delegacias. Em 2019 indicaram – 23.427 em prisões e mais 43 em delegacias. Em 2020 haviam 24.207 nas prisões e mais 41 em delegacias. Em 2021 informaram – 24.441 nas prisões e 39 em delegacias; e em 2022 os dados foram de – 23.139 nas prisões e 40 em delegacias.

Então, o desafio da proposta é apoiar os esforços do estado do Espírito Santo em reduzir o número de encarcerados através do desenvolvimento de novas metodologias em formação de Redes de apoio social ampla no Espírito Santo, envolvendo instituições públicas e da sociedade civil para direcionar as pessoas liberadas nas audiências de custódia, e com a construção desta Rede oferecer segurança ao magistrado para encaminhamento dos liberados. Essa Rede vai oferecer segurança também para a sociedade, já que o praticante do ato criminoso estará em acompanhamento, e se necessário em tratamento da saúde.

Por outro lado, com a consequente redução de encarcerados, as metodologias desenvolvidas poderão aperfeiçoar técnicas preconizadas na Lei de Execução Penal e contribuir para que as pessoas privadas de liberdade possam receber maior atenção em saúde, e outras questões relacionadas a suas vidas no período de encarceramento.



Instituto Amendoeiras
CNPJ : 21.004.693/0001-60

5.1 - BREVE HISTÓRICO E FINALIDADE DA OSC

O INSTITUTO AMENDOEIRAS começou como um desafio, um projeto interdisciplinar em 2007, dentro da Penitenciária Joaquim Ferreira de Souza no Rio de Janeiro, porque 70% das mulheres no regime semiaberto não conseguiam Cartas de Trabalho Extra Muro – TEM. Nosso objetivo foi oferecer apoio às mulheres reclusas e egressas do sistema prisional e aos seus familiares, tentando viabilizar tratamentos e formas alternativas de inseri-las na sociedade, com o objetivo de construir uma Rede Solidária, ações para combater o alto índice de reincidência - já que o mercado de trabalho formal pouco absorve a mão-de-obra das egressas e egressos do Sistema Penitenciário.

Com aporte da Secretaria Nacional de Política para as Mulheres (SPM) e intermediação da ONG CEDOICOM, na gestão dos recursos, e a responsabilidade técnica com o público alvo e seleção/contratação da equipe de Sandra de Almeida Figueira; os seguintes trabalhos foram desenvolvidos: Projeto Amendoeiras - Capacitação Profissional e Estímulo Cultural, entre 2008 e 2010; Curso de Capacitação em Moda Praia (costura e acessórios) com mulheres cumprindo pena em regime semiaberto, aberto, em Livramento Condicional e com seus familiares (jovens com idades entre 16 e 18 anos) no bairro da Glória; Desfile de moda, no Parque Lage; Publicação de livro com textos produzidos pelas mulheres, em 2007, intitulado: *Fragmentos de Vidas – Manuscritos de Mulheres Encarceradas*; Premiação das mulheres. Convênio 0192/2008, celebrado entre a SPM/PR e a ONG/CEDOICOM. Foram capacitadas 120 mulheres.

Outras atividades foram realizadas pelo Projeto Amendoeiras, como: Capacitação Profissional e Estímulo Cultural II, entre 2010 e 2012; Curso de Capacitação em Moda Praia com o mesmo público citado anteriormente, sob a responsabilidade técnica com o público alvo e seleção/contratação da equipe de Sandra de Almeida Figueira, na Rua Santo Amaro, 116 – Glória e na Penitenciária Feminina de regime semiaberto Oscar Stevenson, em Benfica; e Curso de Audiovisual para mulheres egressas na Glória, realizado na Glória; Desfile de moda no Hotel Novo Mundo; e produção de um vídeo com argumento escrito pelas alunas intitulado *Depois da Queda*.

O Convênio já com a utilização da Plataforma do SICONV número 751878/2010 foram capacitadas 80 mulheres. As atividades do Projeto Amendoeiras podem ser verificadas no site: <https://institutoamendoeiras.wixsite.com/amendoeiras>. Em outubro de 2011 a Coordenadora do Projeto Amendoeiras ganhou a Medalha Orgulho do Rio do



Instituto Amendoeiras

CNPJ: 21.004.693/0001-60

Jornal O Dia pelas ações que desenvolveram. Conforme comprovantes anexados em ordem cronológica, entre 2007 e 2012.

A partir de 2014, com CNPJ ativo como Instituto Amendoeiras, conseguimos realizar: 1º Fórum Nacional de Educação Prisional e Inserção Social (1º FNEPIS). Entre 2015 e 2017: Elaboração, realização e planejamento das atividades no Rio de Janeiro e assessoramento para realização em Alagoas (fevereiro de 2017) e Mato Grosso (outubro de 2017). E, entre 2016 e 2019, a Coordenação do Fórum Permanente de Educação Prisional no Rio de Janeiro realizou reuniões e permaneceu desenvolvendo articulações interinstitucional para promoção de capacitação para os egressos.

Os principais objetivos do 1º Fórum Nacional de Educação Prisional e Inserção Social, que aconteceu em 21 de junho de 2016, na Escola Legislativa da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, foram: contribuir para a qualidade dos serviços que o Sistema Penitenciário e o Sistema Socioeducativo podem oferecer às pessoas privadas de liberdade, como também àquelas que se encontram livres em sociedade e compartilham do mesmo tipo de exclusão à educação – como os egressos das prisões e do sistema socioeducativo, de outras instituições de confinamento ou população em situação de rua, que passa por diversas privações e vulnerabilidades. O público presencial no evento foi de 131 pessoas.

A discussão e reflexão de questões curriculares voltadas à Educação nas Prisões e em situações de Exclusão Social; a articulação de grupos regionais/estaduais, organizados e interessados na construção de debates sobre as necessidades específicas da educação de pessoas em situação de prisão e de exclusão social e a participação dos próprios sujeitos integrantes (egressos, agentes penitenciários, professores de presídios, diretores, assistentes sociais, psicólogos entre outros) na articulação de propostas representativas e significativas para o processo educacional.

Entre os presentes tivemos egressos do Sistema Penitenciário, professores da SEEDUC – DIESP, professores e estudantes universitários, inspetores penitenciários, assistentes sociais, psicólogos, arte terapeutas, juíza e servidores do Tribunal de Justiça; Promotores Públicos e servidores do Ministério Público; Deputados Estaduais e servidores da Assembleia Legislativa, e membros de instituições da sociedade civil organizada.



Instituto Amendoeiras
CNPJ: 21.004.693/0001-60

Em 02 de agosto de 2016, iniciamos as **reuniões mensais** do Fórum Permanente de Educação Prisional e Inserção Social, elencando oito metas a partir das propostas do 1º FNEPIS, as metas foram:

- (I) aumentar a oferta de vagas para os presos nas escolas prisionais e socioeducativas;
 - (II) contribuir com a elaboração do currículo regional nas escolas prisionais e socioeducativas com inclusão das disciplinas de artes e educação física;
 - (III) incluir orientador de profissões, administrador, psicólogo e assistente social entre os profissionais das coordenações de cada escola prisional e socioeducativas;
 - (IV) elaborar/produzir material didático pedagógico regionalmente para alunos da DIESP - SEAP e do Novo DEGASE;
 - (V) implementar cursos de capacitação profissional com foco nas demandas regionais, utilizando ferramentas da web;
 - (VI) aumentar o número de pessoas presas beneficiadas com a remição pelo exercício de atividades culturais, artesanais, esportivas, e aprovação em exames (provas);
 - (VII) auxiliar a criação de lei de cotas regional, municipal e estadual para empregabilidade do egresso em espaços de feiras artesanais e outras;
 - (VIII) criar e desenvolver um projeto piloto de educação em atividades interdisciplinares de pessoas privadas de liberdade, envolvendo profissionais de saúde, arte, educação, dentre outros;
 - (IX) em 22 de agosto de 2017 propomos a metas de realizar o II FNEPIS;
 - (X) em reunião de 25 de março de 2019 propomos a meta de requerimento ao TJRJ de inserção de passagens gratuitas para os egressos, em distância de até 300 km do local de prisão, no documento liberatório nos Alvarás, Livramentos Condicionais e outros.
- Resultado:** protocolamos a solicitação no TJRJ para o presidente, que foi acolhida e praticada, segundo matéria do Jornal O Globo de 15/08/2019.

Participaram das **reuniões mensais** do FNEPIS – RJ, entre agosto de 2016 e dezembro de 2019 aproximadamente 409 pessoas, conforme Relatórios anuais apresentados ao CMAS, dentre elas participaram: egressos e familiares de egressos do Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro; representantes do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro/TJRJ; do Centro de Apoio Operacional - CAO de Execução Penal do Rio de



Instituto Amendoeiras

CNPJ: 21.004.693/0001-60

Janeiro (MPRJ); da Defensoria Pública do RJ; da SEEDUC (Secretaria de Estado de Educação); da DIESP (Diretoria Especial das Escolas Prisionais e Sócio Educativas); da SES (Secretaria de Estado de Saúde); da SEAP (Secretaria de Estado de Administração Penitenciária); da UERJ (Universidade Estadual do Rio de Janeiro); da UFRRJ (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro); da UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro); da PUC/RJ (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro); do IFRJ (Instituto Federal do Rio de Janeiro) ; da Fundação Santa Cabrini; da Secretaria Municipal de Esportes; da ONG Tecendo Vidas; da ONG Instituto Lar dos Sonhos; da Consultoria Amazônia – Rio; do Grupo Teatral Kriadaki; da ALERJ / Gab. da Deputada Estadual Martha Rocha; do Instituto Arcádia; da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil (RJ); Associação de Artistas Visuais de Santa Teresa (CHAVE MESTRA); Coletivo Dona Onça; Comunidade Relevante; e a empresa comprometida com responsabilidade social – MEI JANE GOMES – CABROCHA; além destes diversos Prestadores de Serviços Comunitários (PSC) a partir de fevereiro de 2019; e outras pessoas participaram voluntariamente.

O desenvolvimento de metas e ações do Fórum Permanente de Educação Prisional e Inserção Social no RJ entre 2016 e 2019 tiveram diversos registros, fotográficos, vídeo, matérias jornalísticas, acompanhamento e evolução das metas, Termos de Cooperação com Universidades- UERJ, UFRJ, UFRRJ, com o TJRJ, com a Secretaria de Educação, com setores diferentes do Ministério Público Estadual, a instituição de artistas visuais Chave Mestra de Santa Teresa, MEI JANE GOMES, dentre outros que informamos nos anexos.

A partir de 2020 em função da Covid – 19 a Instituição se dedicou a ações online com profissionais de outros estados do país, desenvolvendo grupos de Whatsapp com profissionais que já acompanhavam as ações do FNEPIS por email e desenvolveu dois webinários em 2021 com temas sobre as especificidades, interdisciplinaridade e intersectoralidade de ações de educação e inserção social com pessoas em restrição e privação de liberdade. No segundo semestre de 2022 realizamos um curso de extensão na UNEMAT, em modalidade EAD, com temas interdisciplinares de discussão e formação de profissionais que trabalham no sistema prisional no Brasil, como garantias e desafios na construção de direitos; formação de profissionais, formação de privados de liberdade para o exercício da cidadania após a liberdade.



Instituto Amendoeiras
CNPJ : 21.004.693/0001-60

Todos os profissionais que ministraram palestras, mesas redondas e participaram das discussões do Primeiro Curso do FNEPIS tinham experiências profissionais ou de vida no sistema penitenciário de seus estados, policiais penais, técnicos – pedagogos, professores, professores universitários, psicólogos, assistentes sociais, e três egressos das prisões, que trouxeram suas experiências positivas com a educação que receberam durante o cumprimento de penas, que são responsáveis por suas atividades profissionais atuais. Os cartazes do curso estão em anexo, e neste consta a Plataforma da UNEMAT em que as aulas podem ser assistidas.

Os palestrantes também escreveram sobre os temas ministrados no Curso, que são práticas, pesquisas, críticas e discussões de suas experiências profissionais. Os artigos reunidos compuseram a Coletânea do Primeiro Curso do FNEPIS, volume 1 e 2 que anexamos a essa proposta.

Em 2021/2022 também realizamos atividades em prol da Saúde Mental dos servidores penais, com pesquisa e atendimento online de mulheres por psicólogas da UERJ. A análise de dados da pesquisa foi publicada, conforme anexo. E criamos o Projeto Estrela Dinha Oliveira, que realizou webinar em 2021 e 2022, conforme cartazes em anexo. Nos webinars convidamos profissionais de diferentes estados para apresentarem suas boas práticas com os servidores e também apresentamos dados da pesquisa. Em anexo copiamos os cartazes, com endereço de transmissão e o artigo/capítulo.

5.2 - OBJETIVOS DO INSTITUTO AMENDOEIRAS E SUAS RELAÇÕES COM A IMPLANTAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ATIVIDADES NAS CIAPES

O Objetivo precípua do Instituto Amendoeiras é voltado para as pessoas encarceradas, egressas das prisões e outras que se encontram em processo de marginalização e exclusão social. Para atingir esse objetivo, estatutariamente definiu entre seus artigos 2 ao 8 que realizará atividades de educação, beneficente, social, cultural, de saúde, lazer, pesquisas, capacitações, implantará programas com novas tecnologias, dentre outras com a finalidade de contribuir com o aumento de Índice de Desenvolvimento Humano - IDH destas pessoas, com suas reabilitações sociais, e com as suas qualidades de vidas. Inclusive oferecendo serviços de diversas naturezas para a



Instituto Amendoeiras

CNPJ: 21.004.693/0001-60

atingir estes resultados. Podendo atuar também com seus familiares e profissionais que laboram com esse público.

Para alcançar esses objetivos realiza parcerias, assessoramentos, consultorias e convênios com entidades dos setores públicos e privados, nacionais ou do exterior, com ou sem repasses financeiros, desde que as mesmas tenham metas e objetivos comuns aos princípios do Instituto Amendoeiras.

Nestes 16 anos de atividades, desde o lançamento como Projeto Amendoeiras na Penitenciária Joaquim Ferreira de Souza em 2007, as nossas ações foram e são voltadas para as mesmas pessoas, jovens e adultos em restrição e privação de liberdade, egressos das prisões, familiares, servidores e profissionais que trabalham nos sistemas prisional e socioeducativo e pessoas que compartilham das mesmas vulnerabilidades.

Os dirigentes não são remunerados por suas atividades a frente da instituição, os recursos são utilizados exclusivamente nas ações dos projetos, e em janeiro de 2020 estabelecemos em Ata, a inclusão dos livros contábeis em nossa sede, que serão incluídos em reforma do Estatuto Social, conforme preconiza a Lei Federal 13.019/2014 alterada pela Lei Federal 13.204/2015, as quais seguimos todos os parâmetros. Em anexo, o CNPJ, Estatuto Social, as última Atas, desde 2020, e o Cadastro no CNEAS confirmam as informações.

Com relação as atividades do Instituto Amendoeiras diretamente relacionadas às CIAPES, em 2021 aprovamos um projeto para ser executado por 36 meses no Edital da Embaixada do Reino Unido dos Países Baixos, cujo título é: “ *Justiça pra Elas: Acesso à Justiça de Mulheres e Meninas no Rio de Janeiro: da porta de entrada dos sistemas prisional e socioeducativo à vida pós-cárcere*”, conforme anexo do Contrato.

Para execução do projeto foi firmado Termo de Colaboração entre o INSTITUTO AMENDOEIRAS E O GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS SUBJETIVIDADES E INSTITUIÇÕES EM DOBRAS (GEPSID) DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O Edital tinha por foco a garantia e construção de Direitos de grupos vulneráveis, e a equipe apresentou a proposta direcionada a meninas e mulheres, com relação a garantia de direitos das meninas e mulheres, as atividades atendem ao disposto no HC 143641 do STF, que possibilita ao magistrado avaliar a conversão da prisão preventiva



Instituto Amendoeiras

CNPJ: 21.004.693/0001-60

em domiciliar nos casos de serem mulheres, gestantes, lactantes, possuírem filhos menores de 12 anos ou com deficiência.

O projeto entre outras metas, desenvolve ações junto as mulheres cis e trans nas audiências de custódia. Da meta inicial de atendimentos passou a entrevistar também homens cis e trans antes das audiências, principalmente aqueles que aparentavam transtornos neurológicos e mentais. Entre julho de 2022 e junho de 2023 entrevistou cerca de 1.287 mulheres cis e trans e homens que passaram por audiências na Central de Audiência de Custódia em Benfica, que recebe pessoas presas em flagrante e por mandato judicial de 51 dos 92 municípios do Estado do Rio de Janeiro, das regiões Metropolitanas, Serrana e dos Lagos. Em anexo apresentamos o Relatório desenvolvido pela equipe do projeto, com dados entre julho de 2022 e junho de 2023.

O CNJ publicou a Resolução nº 213/2015, regulamentando as audiências de custódia no território nacional, em 2019 a Lei nº 13.694 alterou e instituiu o ordenamento jurídico reafirmando a audiência de custódia como ato do Direito Processual Penal. O Protocolo I da Resolução nº 213/2015 esclareceu que a audiência de custódia era um momento estratégico para o encaminhamento de pessoas em contexto de vulnerabilidades ao acesso de políticas públicas de assistência social, moradia, saúde e educação. Em 2020 o CNJ publicou o *Manual de proteção social nas audiências de custódia* com previsão do Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada (APEC), anterior as audiências de custódia. Esse acolhimento prévio acontece em três fases, o primeiro contato, em que são preenchidos dados básicos e avaliados as condições de emergenciais de saúde, informações sobre a prisão e possíveis queixas sobre torturas; o acolhimento com insumos emergenciais, como alimentação, água, possibilidade de práticas higiênicas, e acesso a trajes e calçados; e a entrevista. Acreditamos que um diferencial das atividades realizadas pelo Projeto são as entrevistas diárias das equipes de psicólogos que dão apoio a tomada de decisão dos magistrados, em cada caso.

A entrevista objetiva conhecer o contexto social, familiar e econômico da pessoa custodiada, para identificar as condições pessoais e sociais objetivando construir as redes de encaminhamentos individuais de cada entrevistado. No formulário são inseridos dados sobre documentos, moradia, família, trabalho, educação, saúde. Nas entrevistas são levantadas também questões psicossociais.



Instituto Amendoeiras
CNPJ : 21.004.693/0001-60

O relatório é encaminhado no mesmo dia para o Cartório da Central de Audiências de Custódia, para ser encaminhado ao magistrado e contribuir com sua tomada de decisão, para a Defensoria Pública e outros setores, inclusive os responsáveis pelos encaminhamentos a rede de proteção social da pessoa atendida. Mas, como requer a orientação do CNJ esse formulário é utilizado pontualmente, não tem caráter de parecer ou laudo e não será incorporado ao processo.

Durante as entrevistas identificam pessoas que poderiam participar da audiência no mesmo dia e informam ao Cartório da Central de Audiências de Custódia, geralmente pessoas idosas, gestantes, lactantes e mulheres com filhos menores de 12 anos ou com deficiência, a garantia de direitos da mulher acusada da prática de ato criminoso é outro destaque do projeto, pois, a maioria das mulheres presas em flagrante ou por mandato judicial são pobres e não têm como custear um advogado particular para defender seus direitos de cuidar dos filhos menores de 12 anos, e dependentes com deficiência.

Em outubro de 2020 o HC 143641 foi estendido também para homens que cuidam de filhos menores e de dependentes com deficiência, e a maioria das pessoas desconhecem esse direito.

Dentre as pessoas entrevistadas existem também aquelas com transtornos mentais e psiquiátricos, que são encaminhadas, se liberadas nas audiências de custódia, para instituições da Rede de apoio.

Desejamos contribuir com efetivação das propostas que fundamentaram o planejamento das CIAPES pelo CNJ e Ministério da Justiça e Segurança Pública, porque acreditamos que o ser humano é mais do que ato criminoso que praticou, e vale a pena investir em sua reabilitação social, através de alternativas às penas de privação de liberdade. Com relação as pessoas encarceradas, objetivamos que os números sejam reduzidos, porque identificamos claramente que somente reduzindo o número de encarcerados nas prisões brasileiras teremos condições de investir mais na educação, tratamento de saúde, principalmente mental, e na formação dos privados de liberdade para sua reabilitação e retorno a sociedade, que será a maior beneficiada deste processo. Ademais, as pessoas privadas de liberdade terão mais dignidade durante o encarceramento e as relações entre todos que desenvolvem ações nos espaços prisionais poderão ser mais harmônicas.



Instituto Amendoeiras
CNPJ : 21.004.693/0001-60

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1 – OBJETO

Acreditamos que a experiência da OSC - Instituto Amendoeiras, em projetos, metas e ações interdisciplinares, intersetoriais e de articulação de redes psicossociais será positiva para as ações que estão propostas na Central Integrada de Alternativas Penais de Viana e da Central Integrada de Alternativas Penais de Vitória, em observância ao acordo com o Convênio nº. 905952/2020/DIFIR/COAIR/CGGIR- DEPEN/DIRPP/DEPEN – Plataforma + Brasil n.º 905952/2020, (Convênio firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, através do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, atual Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN, e o Governo do Estado do Espírito.

Desta forma apresentamos a proposta ao Edital de Chamamento Público 01/2023 da SEJUS – Espírito Santo para contratação de “EQUIPE MULTIDISCIPLINAR”, para atuar de forma interdisciplinar e transdisciplinar na promoção do acolhimento, do atendimento e do acompanhamento das pessoas em alternativas penais, em suas diversas modalidades, por meio de equipe multidisciplinar. As atividades têm previsão de acontecerem por 14 meses.

6.2 – OBJETIVO GERAL

Contratar e realizar a gestão da equipe multidisciplinar dos profissionais que irão atuar em apoio ao serviço APEC, serviço realizado por meio da Audiência de Custódia de Viana/ES. E contratar e realizar a gestão da equipe de profissionais multidisciplinar, assim como estruturar, orientar e acompanhar a implementação e o cumprimento da Política Nacional de Alternativas Penais das CIAPES de Vitória e Viana no Estado do Espírito Santo.

6.3 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

6.3.1 - Contratar e realizar a gestão da equipe multidisciplinar de profissionais, conforme estabelecido no Termo Convênio nº. 905952/2020/DIFIR/COAIR/CGGIR-DEPEN/DIRPP/DEPEN – Plataforma + Brasil n.º 905952/2020.



Instituto Amendoeiras

CNPJ: 21.004.693/0001-60

6.3.2 – Implantar com a equipe técnica e estagiários as atividades de entrevistas e acolhimento dando apoio as equipes psicossociais presentes na audiência de custódia na CIAPES de Viana.

6.3.3 – Implantar as atividades de entrevistas, atendimento, acolhimento e monitoramento/fiscalização de atividades multidisciplinar nos espaços ofertados pela SEJUS em Vitória e Viana para execução das ações das CIAPES.

6.3.4 – Estabelecer Convênios com entidades públicas e privadas visando mapear e criar REDE, com objetivo de promover ampla assistência de atendimentos externos e internos as pessoas em cumprimento de alternativas penais encaminhadas a CIAPES por Juízes das Audiências de Custódia, das Varas Criminais e diversos setores do Judiciário do estado do Espírito Santo.

6. 3.5 - Promover reuniões longitudinalmente, durante o período de Convênio estabelecido com os profissionais contratados e os responsáveis pela REDE de apoios, e profissionais do Judiciário, para capacitar e aferir resultados qualitativos das ações e atendimentos das CIAPES.

6.3.6 - Desenvolver junto com técnicos e empresas especializadas em Programas de Internet – WEB, a criação de Gestão de Informações, que permita aferir os dados quantitativos, dos atendimentos realizados e o cumprimento de seus acompanhamentos, internos e externos, dentre outros dados das atividades das CIAPES.

6.3.7- Acolher e acompanhar as pessoas demandadas por Audiências de Custódia e em situação de alternativas penais, através do atendimento individual e participação em grupos reflexivos na CIAPES de Vitória.

6.3.8 - Divulgar as ações desenvolvidas pela CIAPES e sua REDE de parceiros objetivando difundir os ganhos sociais com as práticas.

6.4 – METAS/AÇÕES



Instituto Amendozeiras
CNPJ : 21.004.693/0001-60

6.4.1 – Metas de Avaliação da Política de Alternativas Penais

OBJETIVO ESPECÍFICO	META/AÇÕES
1. Contratar equipe multidisciplinar de profissionais, conforme estabelecido no Termo de Convênio nº 905952/2020 DEPEN.	- Contratar Consultor para realizar seleção, capacitação e orientação dos trabalhos da CIAPES. - Divulgação - Seleção com avaliação curricular compatível com o solicitado de equipe técnica, de apoio e estagiários – Entrevista - Contratação da equipe técnica - Pagamentos de: Consultor e coordenadores. - Profissionais Técnicos - Profissionais de Apoio - Estagiários.
	Capacitação por 40 horas de todos os envolvidos nas atividades da CIAPES, de acordo com as Diretrizes contidas no Manual de proteção social nas audiências de custódia, para atendimentos/entrevistas antes das audiências de custódia e após, seguindo as orientações do CNJ sobre a Política de Alternativas Penais.
	- Elaboração do Plano de Trabalho interdisciplinar, identificando as atribuições e ações de cada área profissional e da equipe em si, bem como, a construção de indicadores de avaliação e monitoramento, de acordo com os postulados, princípios e diretrizes das Audiências de Custódia e Política Nacional de Alternativas Penais.



Instituto Amendoeiras
CNPJ : 21.004.693/0001-60

OBJETIVO ESPECÍFICO	META/AÇÕES
2. Implantar com a equipe técnica e estagiários as atividades de entrevistas e acolhimentos de apoio e posteriores as audiências de custódia	Acompanhar e apoiar os serviços da Audiência de Custódia de Viana e desenvolver coleta de informações individuais dos cumpridores de medidas cautelares diversas a prisão pelas audiências de custódia em VIANA, através de formulário criado pela equipe multidisciplinar e por profissionais da SEJUS em atividades na CIAPES.
	A metodologia e referências a ser utilizada por meio do Instituto Amendoeiras que será pautada nas Leis vigentes em referência a Política Nacional de Alternativas Penais, como a LEP, assim como a Portaria Nº495 de 28 de abril de 2016. As entrevistas por exemplo, que objetivam conhecer questões de saúde, contexto social, familiar e econômico da pessoa custodiada, para identificar as condições pessoais e sociais objetivando encaminhar os beneficiários as Redes de apoio construídas, seguirá a orientação da gerencia de reintegração social e cidadania, assim como o desenvolvimento dos fluxos de encaminhamentos e inserção de dados e documentos, moradia, família, trabalho, educação, saúde, dentre outros, que poderão ser compulsados pelas equipes nas unidades prisionais para direcionar os tratamentos e atendimentos dos privados de liberdade.
	Após a tomada de decisão dos magistrados, se o custodiado atender aos direitos de cumprimento de penas alternativas, e após ser entrevistado pela equipe da CIAPES de Viana ele será encaminhado a locais de comparecimento dentre os parceiros da REDE, para acessar serviços de saúde, assistenciais, e outros necessários identificados na entrevista.



Instituto Amendoeiras
CNPJ : 21.004.693/0001-60

OBJETIVO ESPECÍFICO	META/AÇÕES
3. Implantar as atividades de atendimento, acolhimento e monitoramento/fiscalização de ações multidisciplinares por meio de metodologia e orientações do que compete as atividades técnicas é por meio da Subgerência de Alternativas Penais, da SEJUS a fim de realizar a gestão das equipes das CIAPES ES de Vitória e Viana.	A SEJUS oferecerá espaço, equipamentos e materiais para as reuniões e treinamento da equipe multidisciplinar contratada, nas cidades de Viana e Vitória.
	Nos espaços vamos avaliar os locais e horários para os diversos tipos de atendimentos, individuais e coletivos dos beneficiários
	Nos espaços vamos reservar horários e locais para treinamentos e recepção de representantes da Rede parceira. Inclusive de acesso a resultados de atividades de encaminhamento para fiscalização do cumprimento dos atendimentos de saúde e socioassistenciais.
	Reservar recursos para deslocamento de beneficiários que não tiverem como comparecer as primeiras atividades.

OBJETIVO ESPECÍFICO	META/AÇÕES
4. Estabelecer Convênios com entidades públicas e privadas visando a criação de REDE, com objetivo de promover ampla assistência de atendimentos externos e internos as pessoas em cumprimento de alternativas penais encaminhadas por juízes das Audiências de Custódia e outros diversos setores do Judiciário do Espírito	- Produzir material impresso e por meios eletrônicos para divulgação dos princípios e objetivos das CIAPES de Viana e Vitória.
	Mapeamento e visitas técnicas a REDE de equipamentos sociais e comunitários para o estabelecimento de parcerias.



Instituto Amendoeiras
CNPJ : 21.004.693/0001-60

Santo	Articulação e construção de fluxos com as entidades mapeadas da REDE que levem a uma ação integrada para a garantia da efetividade dos acolhimentos demandados.
-------	---

OBJETIVO ESPECÍFICO	META/AÇÕES
5. Promover reuniões longitudinais, durante todo o período de Convênio estabelecido com os profissionais contratados e os responsáveis pela REDE de apoios, e profissionais do Judiciário, para capacitar e aferir resultados qualitativos das ações e atendimentos das CIAPES	- Reuniões no espaço interno com as equipes técnicas e de apoio da CIAPES para capacitação em Justiça Restaurativa e outras Metodologias de acompanhamento da evolução de nosso público. - Reuniões no espaço externo com profissionais da REDE de apoios e profissionais do Judiciário para a capacitação em Justiça Restaurativa e outras Metodologias de acompanhamento da evolução de nosso público. - Realizar reunião mensal com as equipes técnicas da CIAPES, espaço interno, para avaliação e monitoramento sistemático das ações e projetos desenvolvidos, com elaboração e divulgação de relatórios. - Reuniões com entidades da REDE parceira, em espaço externo, para o desenvolvimento de projetos temáticos, inclusive internamente nas CIAPES. E também com o Judiciário, principalmente junto as Audiências de Custódia.



Instituto Amendoeiras
CNPJ : 21.004.693/0001-60

OBJETIVO ESPECÍFICO	META/AÇÕES
6. Desenvolver junto com técnicos e empresas especializadas em Programas de Internet – WEB, a criação de G/estão de Informações, que permita aferir os dados quantitativos, dos atendimentos realizados e o cumprimento de seus acompanhamentos, internos e externos. dentre outros dados das atividades das CIAPES.	- Desenvolver com a equipe indicada pela GESTÃO da SEJUS quais informações, além do cadastro de dados pessoais e de atendimento no local, poderão constar no Programa da WEB, que será acessível aos profissionais contratados pela CIAPES, e que possam ser também acessados por profissionais do Judiciário e da REDE de parceiros.
	O instrumental construído possibilitará a coleta, o armazenamento e a gestão dos dados e das informações quanto ao público atendido, contribuindo com dados estatísticos quantitativos e qualitativos para estudos e pesquisas sobre a temática.
	Acompanhar com os técnicos de informática o desenvolvimento do Programa de Gestão de Informações.
	- Capacitar profissionais da SEJUS, da CIAPES, da REDE parceira e do Judiciário para utilização do Programa.



Instituto Amendozeiras
CNPJ : 21.004.693/0001-60

OBJETIVO ESPECÍFICO	META/AÇÕES
7. Acolher e acompanhar as pessoas demandadas por Audiências de Custódia e em situação de alternativas penais direcionadas aos grupos reflexivos da CIAPES, através do atendimento individual e participação em grupos.	- Entrevistar individualmente e viabilizar a participação da pessoa liberada da pena privativa de liberdade em Audiência de Custódia e na CIAPES de Vitória na construção e avaliação das ações desenvolvidas nas Centrais Integradas de Alternativas Penais, como entrevistas e indicação a Rede Biopsicossocial - Esclarecer sobre as atividades desenvolvidas na CIAPES, em caso de cumprimento no local. - Criação de grupos de acolhimento inicial e de término do cumprimento da pena com as pessoas de grupos reflexivos nas CIAPES . - Reservar valores mensalmente para auxiliar nas passagens de algumas pessoas entrevistadas nas CIAPES de Viana e Vitória. - Encaminhamento das pessoas entrevistadas às políticas públicas existentes e à REDE parceira (saúde, assistência social, educação, e trabalho/emprego). - Informação ao beneficiário em cumprimento de medidas pelo profissional de referência da avaliação de sua evolução e solicitar a sua avaliação sobre o atendimento, acolhimento, encaminhamentos, e ações desenvolvidas, se o mesmo cumprir na CIAPES.

OBJETIVO ESPECÍFICO	META/AÇÕES
8. Divulgar as ações desenvolvidas pela CIAPS e sua REDE de parceiros objetivando difundir os ganhos sociais com a prática das alternativas penais.	- Realização de campanhas de comunicação voltadas à informação da população em geral quanto à efetividade, necessidade e benefícios advindos com as alternativas penais. - Construção e atualização de SITE das CIAPS e dos avanços no sistema penitenciário do Espírito Santo a partir da redução de encarcerados. - Realizar um seminário entre os meses 8 e 10 de execução das ações

6.5. METODOLOGIAS

O Edital 01/2023 – SEJUS apresenta como escopo a criação de duas Centrais Integradas de Alternativas Penais, ampliando as ações e metodologias de atuação das Centrais de Alternativas Penais com funcionamento exitoso nos estados brasileiros. Essa



Instituto Amendoeiras

CNPJ : 21.004.693/0001-60

ampliação objetiva integrar imediatamente as pessoas liberadas nas Audiências de Custódia, e as encaminhadas as Alternativas Penais. Essa integração é fundamental para reduzir o número de encarcerados provisórios e de outros que podem cumprir penas alternativas.

É importante informar que a metodologia teórica das atividades das duas centrais será permeada pela Lei de Execução Penal, Portaria Nº 495, de 28 de Abril de 2016 que Institui a Política Nacional de Alternativas Penais, bem como os manuais produzidos por meio do CNJ e SENAPPEN. A SEJUS através da Gerencia de Reintegração Social e Cidadania, é que irá fornecer o conteúdo metodológico pautado nas leis vigentes e orientação por equipamentos norteadores.

Vale informar ainda que, o desenvolvido dos serviços por meio do Instituto Amendoeiras se dará por meio da execução e assim efetivação da Política Nacional de Alternativas Penais, pautados esse no acompanhamento as pessoas que estarão em cumprimento de medidas cautelares, pessoas encaminhadas por meio da Audiência de Custódia de Viana/ES, visto que o cumprimento da Alternativa Penal se dará através do comparecimento a atendimentos individuais e a participação em grupos refletivos cujo tema será relacionado ao cumprimento da medida.

6.5.1 – Atividades de Formação / Capacitação / Treinamentos

Nas metas dos **objetivos específicos 1, 4 e 6**, informamos sobre formação e capacitações. Planejamos ações diversas de formação sobre as atividades de atendimento e acolhimento dos beneficiados pelos objetivos das CIAPES, e os resultados esperados.

1. No Edital 01/2023 – SEJUS está previsto capacitação de 8 horas ofertada pela equipe de especialistas em Alternativas Penais da SENAPPEN/MJSP. Incluímos em nosso planejamento 40 horas de capacitação abordando, entrevistas, atendimentos em Alternativas Penais e atividades com os grupos de acolhimentos nas CIAPES; compulsões e questões psicológicas identificadas em pessoas que cometeram atos criminosos; álcool, drogas e atos criminosos; violência doméstica; entrevistas e abordagens em saúde



Instituto Amendoeiras
CNPJ : 21.004.693/0001-60

mental com pessoas que cometeram atos criminosos. As formações serão com especialistas que informaremos no item 6.9 desta proposta.

As capacitações acontecerão em formato on line, para os profissionais que serão selecionados para a CIAPES de Viana e Vitória – e para os profissionais que executam o serviço APEC. Para 30 profissionais selecionados para a CIAP de Vitória e Viana – 1 coordenador geral, 1 coordenador de equipe, 4 auxiliares administrativos, 2 advogados, 8 psicólogos, 6 assistentes sociais e 8 estagiários, além de outros profissionais indicados pela SEJUS.

As palestras/oficinas serão gravadas, por temas, e poderão ser disponibilizadas em outras capacitações.

2. Planejamos realizar oficinas e palestras para profissionais da Rede de apoio de saúde, assistencial e para as Instituições que receberem os Prestadores de Serviço Comunitário. Nestas formações esclareceremos sobre as questões que os beneficiários trazem e sobre suas atividades junto as entidades.
3. Planejamos incluir palestras e atividades com setores da Defensoria Pública, Tribunal de Justiça, Ministério Público e outros órgãos da justiça.

6.5.2 – Atividades junto as Audiências de Custódia e Formação de Redes

As atividades de entrevistas nas audiências de custódia e formação de Redes estão descritas nas metas dos **objetivos específicos 2, 4, 6, 7 e 8**.

As ações em relação a Rede são: mapeamento e visitas técnicas a REDE de equipamentos sociais e comunitários para o estabelecimento de parcerias de acordo com a Resolução nº 288/2019 do CNJ, o Acordo de Cooperação Técnica nº. 06/2015, celebrado entre o CNJ e o MJSP, o Termo de Execução Descentralizada nº. 10/2018, firmado entre o CNJ e o DEPEN/MJ, o Manual de Gestão para as Alternativas Penais do Departamento Penitenciário Nacional, o Código de Processo Penal, a Lei 11.340, de 2006, e demais legislações aplicáveis. Com o escopo de encaminhamento e atendimento nas seguintes áreas:

- 1) assistência à saúde para usuários de drogas, álcool e outras substâncias psicoativas;
- 2) saúde mental; 3) trabalho, renda e qualificação profissional; 4) assistência social; e. assistência judiciária; 5) desenvolvimento, produção, formação e difusão educacional e cultural principalmente para o público jovem.



Instituto Amendoeiras
CNPJ : 21.004.693/0001-60

A) Audiências de Custódia

As Audiências de Custódia têm orientação de atividades para a equipe técnica e de apoio, anteriores a decisão do Magistrado sobre a liberação do custodiado da prisão provisória ou por sua manutenção, porém as informações coletadas durante as entrevistas no Serviço de Atendimento a Pessoa Custodiada – APEC, não podem compor parte dos processos e de dados sobre os custodiados, consequentemente não podem direcionar as equipes multidisciplinares nas unidades prisionais e nas CIAPES para atender as necessidades dos mesmos e para melhor acolher.

Nesse sentido, a equipe da CIAPES em Viana terá dupla finalidade de atividade. Fornecer dados a partir das entrevistas na Porta de Entrada que contribuirão para a individualização do “olhar” sobre a pessoa que ingressa no sistema prisional, e encaminhar a pessoa, se liberada da prisão pelo magistrado, para atendimentos externos em saúde e Rede assistencial que ela necessita.

Sobre a individualização da pena, a Lei 7.210 (BRASIL, 1984) em seu Capítulo I trata da Classificação das pessoas condenadas e internas no sistema penitenciário indicando a necessidade de individualização de sua pena, baseando-se em antecedentes, e tipo de ato criminoso praticado. Porém, analisamos que essa classificação deva ser iniciada antes da indicação da unidade prisional para a qual será encaminhada, e as atividades da CIAPES em Viana na Porta de Entrada poderá ter essa função.

Ao entrevistarmos as pessoas e ao vê-las teremos informações importantes sobre a saúde, por exemplo, idade, dificuldades de deambulação, doenças crônicas, como cardiopatia e diabetes, hipertensão, hanseníase, tuberculose, doenças neurológicas, problemas psiquiátricos, dentre outros que poderão indicar as unidades prisionais mais adequadas para essas pessoas, independente dos atos criminosos que tenham praticado. E indicar também mais investimentos de profissionais, como fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais nestes locais.

Outra questão importante é que os entrevistados poderão informar sobre uso de álcool e outras drogas, o que possibilitará investimento em formas de tratá-los durante o período de encarceramento.

O Centro de Triagem em Viana onde acontecem as Audiências de Custódia atende mais de 31 municípios da Região Metropolitana, e segundo levantamento de dados entre



Instituto Amendoeiras

CNPJ: 21.004.693/0001-60

2022 e 27 de junho de 2023 realizou audiência com 20.608 custodiados (CAMPOS, 2021)¹.

Avaliamos que é um volume muito grande de entrevistas que projetamos realizar com a atividade proposta na CIAPES de Viana, e que na construção do Plano de Trabalho com a equipe da SEJUS diferentes aspectos devem ser analisados: como alguns critérios de prioridades de entrevistas, gênero, faixa etária superior a 40 anos; os espaços e suas adequações para as entrevistas dos custodiados pela equipe multidisciplinar; se todas as entrevistas serão presenciais ou se uma parte será por videoconferência; quais momentos serão mais oportunos para as entrevistas, se antes ou após as Audiências de Custódia, previstas para começarem as 11 horas.

Podemos buscar cooperação para essas ações, os mecanismos para a formação de Rede com Universidades e outros Centros interessados na Saúde de humanos, poderão colaborar objetivando realizarmos análises que direcione a ampliação das entrevistas, o melhor atendimento e acolhimento dos beneficiários.

Sobre as universidades, a cooperação poderá trazer a médio prazo recursos para custeio de estagiários e profissionais pesquisadores, já que os projetos de pesquisa e de residência em saúde contam com bolsas e outros financiamentos que poderão reverter para as atividades das Audiências de Custódia e outras das CIAPES.

B) Formação de Rede para acolhimento à saúde e assistencial

Sobre os custodiados liberados da prisão, a equipe das CIAPES e da SEJUS desenvolverão estratégias e ações para o encaminhamento, acolhimento e monitoramento do custodiado liberado da prisão, que ofereçam segurança a decisão do Magistrado.

1. O mapeamento da Rede de Saúde do estado e municípios do Espírito Santo e da Rede de Assistência Social é primeiro ponto destas atividades, e devem começar imediatamente após a readequação do Plano de Trabalho entre a OSC e a SEJUS.

¹ CAMPOS, L. ES HOJE. *Com alta demanda em Viana. É preciso novos Centros de Triagem para Audiências de Custódia?* Atualizado em 27/06/2023. Disponível em : <https://eshoje.com.br/2023/06/com-a-alta-demanda-em-viana-e-preciso-novos-centros-de-triagem-para-audiencia-de-custodia/>. Acesso em: 02 ago. 2023



Instituto Amendoeiras
CNPJ: 21.004.693/0001-60

2. Seguindo ao mapeamento é necessário realizar visitas técnicas. Na área de saúde, nas visitas devemos avaliar os espaços e a capacidade das equipes locais, de CAPS, Centros de Saúde Mental, CAPS AD, dentre outros, acolher pessoas encaminhadas. Qual a periodicidade destes possíveis atendimentos? Quantos grupos as equipes que possuem podem atender diariamente? Se existem acolhimentos individuais? Quantas pessoas costumam ser atendidas normalmente? Quais profissionais desenvolvem atividades no local?

Essa avaliação local é fundamental porque em pesquisa comparativa entre duas unidades prisionais no Rio de Janeiro, foi identificado que cerca 50% dos entrevistados apresentavam transtornos psicológicos, anteriores ao primeiro encarceramento, e a compulsão à prática criminosa estava relacionada ao não tratamento destes transtornos, e além disso, cerca de 60% em uma das unidades prisionais afirmou serem usuários de drogas ilícitas. (FIGUEIRA, 2017)

Então, essa compulsão à prática criminosa exige a intervenção de especialistas em saúde mental, psicólogos, terapeutas, arte terapeutas, terapeutas ocupacionais, psiquiatras, dentre outros, inclusive para tratar a compulsão ao uso de drogas que potencializa as práticas de crimes, e torna as pessoas mais violentas (FIGUEIRA & LEVY, 2023)

Avaliando a capacidade de acolhimento em saúde mental nos espaços da Rede poderemos traçar estratégias junto a equipe de cada local para receber os beneficiários que as CIAPES poderão encaminhar. Neste sentido, talvez seja necessário planejar a ampliação das equipes nos espaços da Rede para acolher os beneficiários que encaminharmos com maior frequência que os outros pacientes, posto que, suas compulsões causam muitos danos para a comunidade/sociedade.

3. Com relação a Rede de acolhimento assistencial, após o mapeamento será importante realizarmos visitas técnicas, para compreendermos as dinâmicas dos atendimentos, e elencarmos com as equipes dos setores questões sobre os atendimentos e acolhimentos dos beneficiários que encaminharmos.

No **objetivo específico 6** propomos a criação de um Programa de Gestão de Informação que permitirá monitorarmos esses atendimentos/acolhimentos. E além disso, precisamos realizar visitas, palestras e outras atividades nos locais, para acompanharmos os desdobramentos dos encaminhamentos. Cremos que a construção



Instituto Amendoeiras

CNPJ : 21.004.693/0001-60

das rotinas destas ações e a possibilidade de acompanhar os resultados trarão segurança aos Magistrados e a todos os envolvidos nas Audiências de Custódia e a Sociedade.

Nas análises de resultados entre as pessoas que receberem a liberação da pena privativa de liberdade, poderemos observar, por exemplo, se foram beneficiados pela Lei 13.257/2016 – Estatuto de Proteção a Primeira Infância, ratificada em 2018 pelo HC 143641 direcionado as mulheres:

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, na sessão desta terça-feira (20), por maioria de votos, conceder Habeas Corpus (HC 143641) coletivo para determinar a substituição da prisão preventiva por domiciliar de mulheres presas, em todo o território nacional, que sejam gestantes ou mães de crianças de até 12 anos ou de pessoas com deficiência, sem prejuízo da aplicação das medidas alternativas previstas no artigo 319 do Código de Processo Penal (CPP). (BRASIL, 2018)
<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=370152>

O HC 143641 teve seu direito estendido aos homens também em 2020. Observemos que manter pessoas privadas de liberdade por atos de menor potencial ofensivo, quando são responsáveis por cuidados a filhos menores de 12 anos e pessoas deficientes é ultrapassar a punição da pessoa que praticou o ato delituoso para seus familiares, incapazes de autocuidado, tratamento e defesa. O Iluminista Beccaria no século XVIII questionou essas práticas de punição da família do criminoso.

Esse acompanhamento é fundamental para desenvolvimento de estratégias de palestras, formações, relatórios de acompanhamento de beneficiários nas Redes, junto aos Magistrados e todos os envolvidos nas Audiências de Custódia, e desta forma ampliar o número de beneficiários as alternativas penais e a redução de entrada de pessoas nas prisões por práticas de crimes sem violência, com possíveis sentenças inferiores a 4 anos

A abrangência do Programa que indicamos a elaboração no **objetivo específico 6**, dependerá de planejamento junto a equipe da SEJUS, pois, várias informações poderão ser lançadas, desde os atendimentos diários das equipes na CIAPES, nas Audiências de Custódia, reuniões da equipe, relação de parceiros na Rede, frequência de beneficiários



Instituto Amendoeiras

CNPJ: 21.004.693/0001-60

as Redes parceiras, incidentes no cumprimento das penas alternativas, grupos de iniciação, de reflexão, dentre outros, que serão compartilhados com a Rede parceira, a SENAPPEN, os juízes, os gestores da SEJUS.

As divulgações das atividades das CIAPES e da Rede parceira, pelo site, material gráfico, seminário, será fundamental para a sociedade avaliar as possibilidades de mudanças que a pessoa que praticou ato criminoso pode realizar se for incentivada positivamente. Essa divulgação objetiva romper preconceitos.

6.6. PÚBLICO BENEFICIÁRIO DA PROPOSTA E METODOLOGIAS DE AVALIAÇÕES DAS ATIVIDADES PELO PÚBLICO

Existem formas de intervir para contribuir com a mudança pessoal do indivíduo, seja através do acompanhamento a saúde mental, assistência social, educação, de reflexões necessárias à sua reabilitação e construção de novas metas para sua vida; longe dos marcadores policiais e jurídicos. Há a aplicabilidade destas ações e de suas justificativas no Manual nas legislações e postulados sobre as Audiências de Custódia e nos *Postulados e Diretrizes e Princípios para a Política de Alternativas Penais*, além de outros manuais de gestão lançados pelo CNJ, o PNUD e o Ministério da Justiça/DEPEN que tornaram públicos desde 2016.

São definidos por lei os seguintes grupos de pessoas para receberem acolhimento nas Centrais Integradas de Alternativas Penais:

- 1) Em cumprimento de medidas cautelares diversas das prisões representadas por Penas Restritivas de Direitos (PRD's):
 - a) Prestação de Serviços Comunitários.
 - b) Limitação de Fim de Semana.
 - c) Prestação Pecuniária.
- 2) Suspensão Condicional da Pena Privativa de Liberdade (SURSI).
- 3) Transação Penal e Suspensão Condicional do Processo.
- 4) Conciliação, Mediação e Técnicas de Justiça Restaurativa.



Instituto Amendoeiras
CNPJ : 21.004.693/0001-60

5) Medidas Protetivas de Urgência para homens autores de Violência contra as Mulheres.

Planejamos algumas ações cotidianas na Gestão compartilhada das CIAPS com o Estado do Espírito Santo, que indicamos nos objetivos e metas, e agora detalhamos pontos importantes de atividades de acolhimentos e atendimentos de pessoas em Alternativas Penais.

6.6.1 - Grupo de Acolhimento de Iniciação das Alternativas Penais.

Esse acolhimento poderá acontecer duas ou mais vezes por dia, de manhã e à tarde. Constitui-se num momento de acolhimento das pessoas sentenciadas ao cumprimento de PRD's e outras Alternativas Penais, com o fito de informação e orientação acerca do espaço institucional, das atividades a serem desenvolvidas, das possibilidades de encaminhamento a rede de serviços e projetos nos quais poderá participar. E também dirimir dúvidas sobre o cumprimento de sua Alternativa Penal.

Em seguida serão atendidas individualmente pelo profissional técnico, para avaliação juntos de suas habilidades e necessidades, para encaminhamento as entidades da REDE parceira, de saúde, assistências, e em caso de PSC, também para o local onde realizará as atividades.

6.6.2 - Grupo de Finalização - Avaliação

Esta atividade que acontecerá mensalmente com a presença das pessoas que efetivamente cumpriram a sanção de PRD determinada pelo Juiz, com o escopo de avaliação sobre a integralidade da medida para o/a cumpridor/a, a sua percepção quanto as questões relacionadas ao contexto do cumprimento, os conhecimentos adquiridos e as perspectivas quanto ao futuro. Poderemos convidar as pessoas em SURSIS e transações penais também para essa reflexão e avaliação das atividades.

6.6.3 - Grupo com pessoas em situação de PSC/SURSIS/ Transações Penais - Acompanhamento



Instituto Amendoeiras
CNPJ : 21.004.693/0001-60

A finalidade é oferecer um espaço formativo e informativo as pessoas sentenciadas a pena de Prestação de Serviços à Comunidade, no sentido de contribuir para a identificação de fatores que possam estar dificultando o efetivo cumprimento da sanção recebida.

Objetivos: Constituir espaço de troca de experiências, aquisição de conhecimento e informações que sejam úteis a vivência cotidiana e ao enfrentamento das dificuldades para o cumprimento da pena atribuída.

Viabilizar o acompanhamento e o acesso aos direitos de cidadania Funcionamento

Facilitadores: Equipe Multiprofissional (art. 27 da Lei 11.340/2006). Assistente Social e Psicólogo

Tipo de Grupo: Aberto - permite a inclusão de novos participantes, a cada reunião do grupo.

Número de Participantes - em aberto.

Período: Contínuo. Periodicidade: quinzenal

Tempo dos Encontros/Reuniões: Duração média de até uma hora.

Temas: Os temas serão definidos pela equipe multidisciplinar, a partir das demandas observadas e apreendidas no processo de acompanhamento, bem como, das sugestões dos próprios sujeitos cumpridores da pena.

Avaliação: A avaliação será feita a cada três reuniões, na modalidade qualitativa e quantitativa referente a adesão e aos resultados alcançados, considerando os objetivos traçados e a necessidade de revisão dos mesmos.

6.6.4 - Limitação de Final de Semana

A limitação de fim de semana está prevista nos artigos 43, inciso VI e 48 do Código Penal Brasileiro, e nos artigos 151, 152 e 153 da Lei 7.210/84, Lei de Execuções Penais – LEP. Esta restrição consiste no recolhimento da pessoa em casa de albergado ou outro estabelecimento adequado, pelo tempo de cinco horas diárias aos sábados e aos domingos.

As atividades a serem desenvolvidas com as pessoas sentenciadas a LFS são de cunho socioeducativas, visando a capacitação para o protagonismo enquanto pessoas e cidadãos, é importante a inclusão de grupos de reflexão coletivos, com aporte de



Instituto Amendoeiras

CNPJ: 21.004.693/0001-60

psicólogos e assistentes sociais. Também, se promoverá espaços de capacitação profissional, na perspectiva de inserção mais qualitativa no mercado de trabalho. E atividades de cunho artístico e cultural, incentivadas pelos projetos desenvolvidos com entidades com essa finalidade na Rede Parceira.

6.6.5 – Aplicação das técnicas de justiça restaurativa

Como a Nota Técnica de Referências para Elaboração do Plano de Trabalho do presente Edital esclareceu será necessário promover formação específica da equipe Multidisciplinar contratada, para que possam atuar na Mediação entre o acusado e a vítima. Os profissionais precisam compreender os métodos de abordagem previstos na técnica de justiça restaurativa.

A Justiça Restaurativa é uma retomada do Direito Consuetudinário (dos costumes) presente na cultura dos povos originários do Brasil, de países do Norte e Centro da Europa, e nos países africanos, anteriores a ocupação dos europeus. Dentre os africanos e indígenas, antes do contato com outras culturas, existia a valorização da vida comunitária, e por isso a sentença aplicada privilegiava a vítima e a comunidade. Seria a sentença útil defendida pelo Iluminista Voltaire que informamos no início desta proposta. Essa aplicação de sentença previa trabalhos para a família da vítima, em caso de homicídios, e até viver por anos na comunidade da vítima prestando serviço comunitário a outra tribo. Há matérias recentes sobre essas questões no Brasil, em tribos do norte do país, que vivem nas reservas.²

Sobre a conciliação entre vítima e agressor (a) que cabe ao mediador desenvolver com técnica da justiça restaurativa e da cultura de paz, é fundamental formar os profissionais.

6.6.6 – Grupos reflexivos com homens autores de violência doméstica

A ideia dos grupos reflexivos com homens agressores tem sua base na Justiça Restaurativa, que se constitui numa nova maneira de abordar a justiça penal. Essa visa à

² DIREITO DIÁRIO. *Indígena que comete homicídio e é punido por sua tribo pode ser novamente condenado pelo Estado Brasileiro?* Atualizado em 05 de junho de 2023. Disponível em: <https://direitodiario.com.br/indigena-que-comete-homicidio-e-e-punido-por-sua-tribo-pode-ser-novamente-condenado-pelo-estado-brasileiro/> Acesso em: 02 ago. 2023



Instituto Amendoeiras

CNPJ: 21.004.693/0001-60

reparação dos danos causados às pessoas e aos relacionamentos, em vez de simplesmente punir os transgressores.

Os Grupos Reflexivos são espaços de convívio, problematização e questionamentos, onde deve-se respeitar a diversidade, exercitar o diálogo e promover debates críticos sobre o cotidiano dos participantes. Prevê o acolhimento e a vinculação do participante ao grupo, com um número fechado de participantes e com período determinado.

A intervenção tem como princípios norteadores: 1) Responsabilidade; 2) Igualdade e respeito à diversidade de gênero; 3) Equidade; 4) Cidadania.

População alvo: Homens agressores encaminhados, via Poder Judiciário, em três diferentes situações: quando é expedida alguma medida protetiva para a vítima (o juiz então determina que o agressor se apresente ao projeto), quando o homem é condenado a uma pena no regime aberto (constituindo-se o comparecimento às reuniões do grupo como parte da pena) e quando há suspensão condicional da pena..

Objetivo: Atender o cumprimento da medida judicial prevista no art. 45 da Lei 11.340/2006 e no art. 152 da Lei 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), que faculta ao Juiz “determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação”.

Objetivos específicos: Promover espaço de reflexão que contribuam para coibir, prevenir e reduzir a incidência da violência doméstica contra a mulher.

Ampliar a visão de mundo dos participantes, contribuindo para construir relações equitativas de gênero.

Viabilizar a reflexão e a adoção de novas posturas e atitudes frente às situações de conflito.

Propiciar espaço de escuta, diálogo e troca de experiências.

Funcionamento: Facilitadores: Equipe Multiprofissional (art. 27 da Lei 11.340/2006): Assistente Social e Psicólogo.

Tipo de Grupo: Fechado: não há inclusão de novos participantes após a primeira reunião do grupo.

Número de Participantes · Capacidade de até 20 (vinte) participantes.

Período: Previsão de 8 a 10 encontros/reuniões.

Periodicidade: Quinzenal



Instituto Amendoeiras
CNPJ : 21.004.693/0001-60

Tempo dos Encontros/Reuniões: Duração média de até três horas

Falta: Haverá a tolerância de 01 (uma) falta, com recomendação de reposição.

Temas norteadores:

- 1) raízes históricas da violência contra a mulher, tipificação da violência doméstica e violação dos direitos humanos;
- 2) transtornos mentais e o uso de substâncias psicoativas como potencializadores da violência doméstica;
- 3) desconstrução de estereótipos de gênero e poder de (re)construção de laços saudáveis por meio de formas alternativas de resolução de conflitos;
- 4) consequências emocionais, psicossociais e morais que acometem às mulheres em situação de violência doméstica e o autor da violência.

A equipe multidisciplinar poderá avaliar a seleção e a construção dos conteúdos a serem abordados nos encontros/reuniões, assim como, a inclusão de outros temas que sejam do interesse e necessidade de cada grupo.

AValiação: Ao término de cada grupo, se procederá a avaliação qualitativa e quantitativa referente a adesão e aos resultados alcançados, considerando os objetivos traçados.

Estamos planejando um valor mensalmente objetivando contribuir para as pessoas que comparecerem a CIAPS, pois, algumas podem ter dificuldades de passagens até acessarem os direitos que as equipes de assistentes sociais indicarem, e poderão encontrar dificuldades de comparecem sem recursos para retornarem as suas casas.

6.7 – JUSTIFICATIVAS

Existe uma dinâmica própria das Audiências de Custódia, que permite ao Magistrado avaliar se o custodiado pode ser beneficiado com a prisão domiciliar até o julgamento e sentença, posto que o ato criminoso prevê penas restritivas de direitos em substituição às penas de privação de liberdade. Essa previsão legal está contida na Lei 12.403 de 2011. Pesam nesta avaliação se os atos foram praticados com ou sem uso de violência, e se a sentença será inferior a 4 anos. Nas análises de cada caso por magistrados e por outros atores envolvidos nas audiências, avaliam também os



Instituto Amendoeiras

CNPJ : 21.004.693/0001-60

antecedentes dos custodiados, se é réu primário, se é reincidente, aspectos legais e de garantias de direitos. E o caráter subjetivo dessa avaliação é a consequência para a sociedade da decisão do Magistrado de conceder ou não a restrição de liberdade, prisão domiciliar e obrigação de comparecimentos a locais e serviços de saúde e assistenciais em detrimento da privação de liberdade.

Com as orientações acerca das audiências de custódia e suas respectivas orientações a partir de 2015, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os Magistrados atualmente possuem aporte das orientações publicadas em 2020 pelo CNJ no *Manual de proteção social nas audiências de custódia* com previsão do Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada (APEC), anterior as audiências de custódia. Entendamos que esse serviço é executado por profissionais do Tribunal de Justiça, porém compreendemos que estrategicamente é importante termos profissionais e estagiários treinados colaborando com esse acolhimento, por isso, incluímos esse objetivo na proposta.

As entrevistas da equipe técnica aos custodiados que passarem por audiências, na proposta da CIAPES de Viana, permitirá para a análise positiva da Rede de apoio constituída, com capacidade de intervenção junto a cada custodiado e contribuirá para a análise do Magistrado, de substituição da prisão provisória para a domiciliar até o julgamento, e poderá evitar o encaminhamento do custodiado com prática de ato criminoso de baixo poder ofensivo, para a prisão.

As ações em saúde, assistências, dentre outras, que o Magistrado e todos os atores envolvidos poderão aferir nos resultados a partir dos relatórios de acompanhamentos. A segurança dada a partir dos instrumentais construídos nos **Objetivos Específicos 5 e 6** será fundamental para a tomada de decisão do juiz, contribuindo para a redução de pessoas encarceradas e possibilitando mais dignidade aos que permanecerem presos, que também poderão receber mais cuidados.

As ações desta abordagem/colaboração nas Audiências de Custódia contribuirão para a redução de ingresso de pessoas no sistema penitenciário, que por vezes ficam por dias ou meses presas até o julgamento, e podem representar ponto positivo ao esforço do CNJ e do Ministério da Justiça e Segurança Pública de redução da população carcerária.

Acreditamos que seja necessário grande investimento na construção de redes de apoios socioassistenciais locais para acolher os beneficiários, pois muitos apresentam



Instituto Amendoeiras

CNPJ : 21.004.693/0001-60

problemas de saúde mental, como transtornos neurológicos ou psiquiátricos potencializados por uso de álcool e outras drogas; não possuem locais de moradia; e necessitam de apoios das redes locais. Além das pessoas flagradas na prática de ato criminoso, podem existir famílias, seus filhos, mulher, marido, pais, que na conjuntura de crise econômica que assolou o mundo na última década, principalmente após a pandemia do COVID 19, grassam em maior número pelas ruas das grandes metrópoles do país, e o Estado não tem condições sozinho de acolher a todos, sendo fundamental a formação de redes solidárias em torno destas pessoas e dos desafios sociais que enfrentamos.

Outro ponto positivo na execução desta proposta é que no FNEPIS temos práticas na construção de redes. Atualmente o FNEPIS apresenta coordenadores em 18 (dezoito) estados do Brasil, em todas as regiões. Os coordenadores estão articulando redes locais de apoios às ações em prol da educação e inserção social e pessoas privadas de liberdade e egressas, com representantes do executivo, legislativo e judiciário nos estados, pastorais religiosas, outras OSCs que desenvolvem ações em direitos humanos, e ampliando as equipes locais para colaborarem com as demandas, e acreditamos que nossa experiência poderá ser agregada ao aperfeiçoamento das práticas das CIAPES de Vitória e Viana e aos esforços da SEJUS e dos Magistrados e poder judiciário local. E poderemos auxiliar na gestão das ações propostas nas CIAPES junto aos setores e redes locais. Pois, entendemos que a inserção social de pessoas traz reflexões sobre a complexidade holística do ser humano e da sociedade.

As Centrais Integradas de Alternativas Penais em Viana e Vitória do Espírito Santo. Esse serviço compreenderão as demandas do poder Judiciário, executando e estruturando os aparelhos públicos capazes de acompanhar e fiscalizar as Limitações de Finais de Semana; SURSIS (Suspensão da pena privativa de liberdade não superior a dois anos); transações penais demandadas por diversos juizados especiais criminais (JECRIM), e neste último caso principalmente as pessoas que cometeram Violência Doméstica.

Os objetivos do CNJ e do MJSP ao abraçar a implantação das Centrais Integradas de Alternativas Penais é a de aplicar as sanções penais diversas da prisão, para atos criminais e de violências, considerados de menor gravidade, que podem ser acompanhados e fiscalizados sem a aplicação da pena de privação de liberdade, e



Instituto Amendoeiras

CNPJ : 21.004.693/0001-60

reduzir o número de encarcerados, em um sistema que por décadas está inflado no Brasil, com número de encarcerados muito superiores as capacidades físicas dos espaços de cada unidade prisional nos estados.

O ganho social com a implantação das CIAPES é amplo, posto que as pessoas poderão ser reeducadas/reabilitadas para o convívio social e capacitadas pessoalmente a não produzirem mais atos criminosos e de violências. As Alternativas Penais fruto desde OBJETO devem desenvolver ações pautadas em políticas públicas progressivas que tenham por missão reduzir o aumento da população carcerária do Estado, e atuar na prevenção da prática de ato criminoso e de violências de seus assistidos, e, portanto, a equipe deverá acompanhar individualmente cada caso/pessoa que vir a atender, observando a evolução de cada pessoa em sua reabilitação social.

Para tanto, estabelecerá uma REDE de Entidades que em parceria com a CIAPES de Viana e Vitória, favorecerá o acesso dos assistidos aos direitos fundamentais, como Saúde, assistências sociais, Educação, e demais assistências já existentes e que vierem a ser criadas no âmbito das políticas públicas, voltadas para a inclusão e inserção social, que objetivem redução de vulnerabilidades do público das CIAPES. Da mesma forma atuará para a estabelecer REDE com instituições públicas e privadas de fins assistenciais, em Saúde, educacionais e culturais filantrópicas; empresas e outros parceiros, estabelecendo convênios com o objetivo de encaminhar e atender os assistidos pelas CIAPES de Viana e Vitória - ES.

Implantar atividades que integrem as ações que são realizadas separadamente nas audiências de custódia, Varas Criminais, JECRIM e Varas de Execução de Alternativas Penais é o grande desafio das CIAPES de Viana e Vitória, pois, geralmente as ações são realizadas isoladamente.

6.8 – INDICADORES

Conforme esclareceu o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023 da SEJUS, a proposta que apresentamos será reavaliada para a construção do Plano de Trabalho pelo Coordenador/Gerente indicado pela Secretaria de Estado de Justiça do Espírito Santo.



Instituto Amendoeiras
CNPJ : 21.004.693/0001-60

OBJETIVO 1 Contratar e realizar a gestão da equipe multidisciplinar de profissionais	INDICADOR	META	MEIO DE VERIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
1 - Capacitar profissionais contratados para CIAPES – ES.	Número de pessoas capacitadas	30 profissionais	Gravações de reuniões. Lista de assinaturas	100 %

Por nosso lado, avaliamos que após a contratação durante a primeira capacitação dos técnicos, profissionais de apoio, e estagiários que comporão a equipe multiprofissional, nosso **primeiro objetivo**, o Plano de Trabalho poderá ser aperfeiçoado, com a união de novos saberes, conforme informamos no quadro geral de objetivos específicos, metas e ações.

OBJETIVO 2 Contratar equipe técnica e realizar a gestão de estagiários as atividades de entrevistas e acolhimento de apoio em apoio ao serviço APEC da audiência de custódia de Viana	INDICADOR	META	MEIO DE VERIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
1 – Realizar entrevistas e acolhimento público nas Audiências de Custódia.	Percentual de custodiados atendidos	40 %	Relatórios e formulários da equipe, digitalizados mensalmente	100 %

No **segundo objetivo**, ao analisarmos o número de atendimentos e as especificidades do público atendido vamos poder colaborar com o tratamento mais digno e humanizado as pessoas privadas de liberdade e observar o percentual de beneficiários que receberam o direito a suspensão da prisão, se eles eram réus primários, os tipos de crimes sem violência que praticaram. Considerando que entre 2022 junho de 2023, em 18 meses, passaram mais de 23 mil pessoas por audiência de custódia no Espírito Santo, temos a projeção de cerca de 1.300 pessoas por mês e em 12 meses de atividades da equipe multidisciplinar teremos a projeção de cerca 15.500 pessoas passando por audiências de custódia em Viana. Por isso projetamos entrevistar com a equipe da



Instituto Amendoeiras

CNPJ : 21.004.693/0001-60

proposta 40%, cerca de 6.200 pessoas. Dependendo do espaço e da ampliação da equipe, inclusive com profissionais externos, universidades, dentre outros, podemos ampliar essa meta.

OBJETIVO 3 Implantar as atividades de atendimento, acolhimento e monitoramento / fiscalização de ações multidisciplinar nos espaços ofertados pela SEJUS em Vitória e Viana para execução das ações das CIAPES.	INDICADOR	META	MEIO DE VERIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
1 – Atendimentos e encaminhamentos de pessoas oriundas de audiências de custódia, varas criminais e JECRIM para as CIAPES	Percentual de pessoas beneficiadas	100% de atendimentos e acompanhamentos	Relatórios e formulários da equipe, digitalizados mensalmente. Lista de frequência	100 %
2 - Reservas de passagens para beneficiários	Percentual de pessoas beneficiadas	5% de atendidos nas CIAPES	Recibos de beneficiários	100%

Sobre os indicadores do **terceiro objetivo específico** a NOTA TÉCNICA DE REFERÊNCIAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO do Edital 01/2023 – SEJUS- ES, informa previsão de 3.200 atendimentos, acolhimentos e encaminhamentos anuais. Então, temos dúvidas, se esses números são previsões ou se já existem esses atendimentos por parte da equipe técnica do setor de Penas Alternativas do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, e neste caso se vão repassar os acolhimentos para as equipes da CIAPES de Viana e Vitória.

OBJETIVO 4 Estabelecer Convênios com entidades públicas e privadas visando a criação de REDE.	INDICADOR	META	MEIO DE VERIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
---	------------------	-------------	----------------------------	---



Instituto Amendozeiras
CNPJ : 21.004.693/0001-60

Estabelecer parcerias para formar REDE de apoio de proteção social e de encaminhamento	Número de instituições/setores e ou profissionais conveniados	Reuniões externas e internas e assinatura de parcerias	Relatórios. Assinaturas de 2 convênios/ termos de cooperação, por mês	Assinaturas de 24 convênios/termos de cooperação, por 12 meses, a partir do mês 3
--	---	--	--	---

Com relação ao **objetivo específico 4**, a coordenação e equipe multidisciplinar contratada terá o compromisso de realizar diversas parcerias, desde o primeiro mês do projeto, na rede de saúde e de assistências do estado e municípios, com universidades, e várias outras instituições.

5. Promover reuniões durante todo o período de Convênio com profissionais contratados e os responsáveis pela REDE de apoios. e profissionais.	INDICADOR	META	MEIO DE VERIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Formar, aferir discutir os resultados qualitativos das ações, atendimentos e acompanhamentos das CIAPES	Número de reuniões mensais	5 Reuniões externas e internas por mês, com diferentes parceiros	Relatórios. Assinaturas de participantes Gravações de reuniões.	60 reuniões em 12 meses, a partir do mês 3 de contrato da OSC.

As reuniões/metabolos do **objetivo específico 5** que planejamos são coletivas, presenciais, de formação, monitoramento, discussões para implantação e aperfeiçoamento das atividades, internas e externas, inclusive estudos de casos e análises de incidentes de percursos. Além destas acontecerão outras reuniões e visitas as entidades, instituições, individualmente.

6. Desenvolver junto com técnicos e empresas especializadas em Programas de Internet que permita a Gestão de Informações, com dados sobre as atividades do público das CIAPES.	INDICADOR	META	MEIO DE VERIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO O ESTRATÉGICO
--	------------------	-------------	----------------------------	---



Instituto Amendoeiras
CNPJ : 21.004.693/0001-60

Aferir o quantitativo dos atendimentos realizados e o cumprimento de seus acompanhamentos.	Percentual de Relatórios quinzenais	Alimentar diariamente dados de encaminhamento das CIAPES, e Relatórios de frequências /comparecimento s internos e externos	Relatórios produzidos pelo Programa que será elaborado/implantado até o mês 4 do projeto.	Acesso aos Relatórios quinzenais para parceiros e equipe multidisciplinar
--	--	--	--	--

Somente após o Plano de Trabalho com a equipe da SEJUS será possível definir sobre o programa de Gestão de Informações e se a própria SEJUS ficará responsável pela criação do Programa.

7. Acolher e acompanhar as pessoas demandadas por Audiências de Custódia e em situação de alternativas penais, através do atendimento individual e participação em grupos	INDICADOR	META	MEIO DE VERIFICAÇÃO	AValiação DE CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Pessoas encaminhadas diariamente para entidades externas e para atividades internamente, como os grupos na CIAPES-ES	.Percentual	Encaminhar 100% dos entrevistados em primeiro contato para algum serviço, grupo ou instituição parceira.	Relatórios, cópias de encaminhamentos, formulários, fichas de frequências	Relatórios com informações online sobre 100% dos atendimentos diários
Avaliação de pessoas em Alternativas Penais sobre os acompanhamentos/atendimentos e encaminhamentos as instituições da REDE parceira em saúde, assistenciais e outros serviços	Percentual	Avaliação realizada por 70% dos beneficiários encaminhados	Preenchimento de formulários e questionários, como e sem identificação do beneficiários	Receber avaliação de ao menos 70% dos beneficiários
Avaliação de pessoas em Alternativas Penais sobre os acolhimentos/atendimentos, grupos e atividades internos na CIAPES – ES	Percentual	Avaliação realizada por 80% de beneficiários em atividades nas CIAPES	Preenchimento de formulários e questionários, como e sem identificação do beneficiários	Receber avaliação de ao menos 70% dos beneficiários



Instituto Amendoeiras
CNPJ : 21.004.693/0001-60

O percentual de 70% de avaliações dos beneficiários encaminhados para instituições parceiras externas e 80% de avaliações dos beneficiários em acolhimentos internos não é o que desejamos, na realidade gostaríamos de projetar 100%, porém, como as pessoas não podem ser obrigadas a realizar avaliações estamos indicando que podemos alcançar esses percentuais.

As atividades do **objetivo específico 8** serão mensuradas junto a equipe da SEJUS na execução do objeto.

6.9 – FATORES DE RISCOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO

Um risco refere-se à probabilidade de um projeto não cumprir seus objetivos. Os riscos podem ocorrer em áreas relacionadas ao contexto/finanças/saúde/RH/clima/organizações externas, etc. A gestão dos riscos visa aumentar a probabilidade e o impacto dos eventos positivos e diminuir a probabilidade e o impacto dos eventos negativos no projeto.

Pode-se 1) identificar as ameaças, 2) avaliar a vulnerabilidade de ativos críticos a ameaças específicas, 3) determinar o risco (ou seja, a probabilidade esperada e as consequências de tipos específicos de ataques a ativos específicos), 4) identificar maneiras de reduzir esses riscos e 5) priorizar o(s) risco(s) identificado(s).

Quatro tipos de mitigação de risco: um risco pode ser 1) aceito (sem redução de quaisquer efeitos a um risco identificado), 2) evitado (sem exposição a um risco identificado), 3) limitado (alguma ação tomada para limitar a exposição a um risco identificado) e 4) transferidos para terceiros.

Um risco pode ser classificado como 1) alto, 2) moderado ou 3) baixo.

Risco Identificado	Impacto ao Projeto	Nível (alto/moderado/baixo)	Tipo de mitigação do risco (aceito/evitado/limitado/transferido)	Medidas de mitigação



Instituto Amendoeiras
CNPJ : 21.004.693/0001-60

Pandemias	Suspensão de Atividades presenciais	Alto	Transferido para avaliação junto a SEJUS e a SENAPPEN	Decisões por instâncias superiores sobre a continuação de atividades.
Acidentes naturais	Suspensão momentanea de Atividades presenciais	Moderado	Limitado	Reuniões online com Rede parceira. Transferências para outros locais de atendimento presenciais.
Atrasos nos repasses financeiros	Contratada recolherá impostos e tributos com juros	Baixo	Evitado e transferida responsabilidade	Informação a SEJUS sobre possibilidades de despesas extras no contrato

6.10 – METAS DE AVALIAÇÃO DA PARCERIA

META	INDICADOR
1- Realizar reuniões de pactuação de fluxos com a REDE.	05 reuniões mensais
2- Realizar reunião de acompanhamento de casos com a REDE.	02 reuniões mensais
3- Em caso de dispensa de algum profissional, a contratação de outro acontecerá no máximo em 30 dias e neste período as atividades por ele executadas serão realizadas por outros profissionais da equipe.	100% de atividades realizadas/executadas por equipe
4- Encaminhar relatório de atividades	4 relatórios trimestrais associados ao



Instituto Amendoeiras
CNPJ : 21.004.693/0001-60

trimestralmente, contabilizando todas as atividades desenvolvidas, bem como os comprovantes bancários.	Planejamento Financeiro Trimestral, e 1 relatório final até 30 dias após o fim da contratação.
--	--

6.11 – EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NA EXECUÇÃO DA PROPOSTA

6.11.1. – Consultor

Profissional com expertise em atividades de contratação e gestão de equipes. Será responsável pela divulgação e seleção da contratação da equipe, inclusive entrevistas, e elaboração dos contratos junto com o advogado. Gerenciamento junto a OSC e ao Contador no recolhimento de tributos e pagamentos da equipe contratada. Gestão administrativa durante todo o período de contratação da OSC, avaliando situações de desempenho dos contratados, dispensas e substituições de profissionais. Será o responsável junto com o contador por relatórios financeiros de execução das atividades contratadas pela SEJUS junto a OSC.

6.11.2. Contador

O contador será responsável por cálculos mensais de recolhimento de tributos, por livro contábil e construção do Balanço Financeiro do Projeto em execução. Mas, não trabalhará exclusivamente para a OSC, somente prestará serviço administrativo por tarefas contratadas. Não estando prevista carga horária de trabalho diário ou semanal, razão pela qual seu pagamento neste contrato não se relaciona ao piso profissional.

6.11.3. - Advogado

O advogado será responsável por elaborar os contratos com profissionais contratados pela OSC, para execução das atividades nas CIAPES e acompanhar casos excepcionais que envolvam a justiça trabalhista, e outras. Não estando prevista carga horária de trabalho diário ou semanal, razão pela qual seu pagamento neste contrato não se relaciona ao piso profissional.



Instituto Amendoeiras
CNPJ : 21.004.693/0001-60

6.11.4.- Coordenador Geral

Formação em ciências humanas ou sociais; com experiência com execução de projetos/ações/programas no campo da defesa de direitos e garantias sociais. Experiência em coordenação de equipes. Experiência em gestão de políticas públicas; - Sensibilidade e sintonia com os postulados, princípios e diretrizes apresentados no Plano de Trabalho.

É previsto que desenvolva a construção, implementação e gerenciamento de atividades com articulações em Rede, com instituições públicas e privadas, objetivando ampliar os aportes para a reabilitação biopsicossocial de pessoas que cometeram atos criminosos e violentos, para a promoção de mudanças comportamentais individuais em cada sujeito a partir das intervenções multidisciplinares / interdisciplinares. E realize interlocução com a equipe da Gerência de Alternativas Penais, SRES e SEJUS sobre as ações em execução e construa os relatórios de execução das metas.

Terá as atribuições de: desenvolver e implementar estratégias para o funcionamento eficaz das centrais de alternativas penais, fornecer liderança efetiva para as equipes, promovendo uma cultura de colaboração e excelência, estabelecer, formalizar e manter parcerias com outras instituições e órgãos governamentais, além de formalizar parceria com a rede socioassistencial dos municípios que permeia os cumpridores de alternativas penais, participar do desenvolvimento do planejamento estratégico, garantindo sua execução eficiente, supervisionar as atividades das centrais, garantindo o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos, elaborar relatórios periódicos.

6.11.5 – Coordenador de Equipe

Supervisionar as atividades diárias da equipe, garantindo a proximidade no cotidiano de desenvolvimento e execução das atividades das equipes, ressaltando que as metas individuais e coletivas sejam atingidas, Identificar necessidades de treinamento e desenvolvimento da equipe, promovendo oportunidades de capacitação, Facilitar a comunicação eficaz entre os membros da equipe, a coordenação geral e outras áreas das centrais, abordar conflitos internos, promovendo um ambiente de trabalho saudável e colaborativo, acompanhar o andamento dos casos atendidos pelas centrais, garantindo que os processos sejam conduzidos de acordo com as diretrizes estabelecidas, preparar relatórios de desempenho da equipe, fornecendo feedback regular e propondo



Instituto Amendoeiras

CNPJ : 21.004.693/0001-60

aprimoramentos quando necessário, supervisionar diariamente a execução das atividades das equipes da CIAP ES de Viana, e da CIAP ES de Vitória, a fim de estabelecer comunicação, criação de fluxo e encaminhamentos entre os dois equipamentos.

6.11.6. – Assistentes Técnicos

Profissionais com graduação nas áreas específica (Direito, Serviço Social e Psicologia). Com experiência com execução de projetos/ações/programas no campo da defesa de direitos e garantias sociais. Necessária sensibilidade e sintonia, com os postulados, princípios e diretrizes deste Plano de Trabalho.

6.11.7 – Apoio Técnico

Ensino médio completo com experiência no setor administrativo, com habilidade em lidar com público, trabalhar com arquivos, recebimento e expedição de documentos. Conhecimentos em informática básica, produção de texto e planilhas eletrônicas. Apoio as equipes técnicas das Centrais.

6.11.8 – Equipe que realizará treinamento dos profissionais contratados

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORARIA
Sandra de Almeida Figueira	Professora, Mestre e Doutora em Memória Social, Coordenadora Nacional do FNEPIS	Consultora	40 horas semanais, presenciais
Ana Paula Uziel – GEPSID – UERJ	Psicóloga, Dra, em Psicologia Jurídica, Orientadora da equipe que executa atividades na APEC – TJRJ	Orientadora de equipe de treinamento / capacitação de equipe multidisciplinar	8 horas – mensais no Treinamento – EAD
Sofia Débora Levy	Professora, Psicóloga, Dra. em Epistemologia Científica, especialista em trauma psicológico	Instrutora de capacitação da equipe multidisciplinar	8 horas mensais no treinamento – EAD



Instituto Amendoeiras
CNPJ : 21.004.693/0001-60

Maria Aparecida Evangelista	Assistente Social aposentada do TJRJ, responsável por equipe de acolhimento e encaminhamento de pessoas em cumprimento de penas alternativas	Instrutora de capacitação da equipe multidisciplinar	8 horas mensais no treinamento – EAD
Valéria Araújo	Assistente Social, Mestranda em situações de Violências Familiares	Instrutora de capacitação da equipe multidisciplinar	8 horas mensais no treinamento – EAD
Lana Matos	Psicóloga, especialista em acolhimento de usuário de álcool e outras drogas	Instrutora de capacitação da equipe multidisciplinar	8 horas mensais no treinamento – EAD

A OSC – Instituto Amendoeiras deverá promover a capacitação de toda equipe designada para a execução das ações do projeto, visando o alinhamento de conhecimentos basilares fundamentais na área de Direitos Humanos essenciais para o acompanhamento do público previsto de atendimento do projeto, assim como o conhecimento específico sobre legislação das Alternativas Penais. Também deve prever a capacitação a respeito dos instrumentais e procedimentos, a fim de que estejam aptos para a execução das atividades, de forma qualificadas e capazes de proporcionar resultados exitosos que gerem impactos positivos no panorama das Alternativas Penais.

Como avaliações nas entrevistas individuais do público de questões psiquiátricas, uso de álcool e drogas, que indiquem encaminhamento aos serviços externos da rede Socioassistencial, e outras necessidades que os profissionais da equipe identificarão para orientações e encaminhamentos.

Identificação e orientações para atividades com os grupos reflexivos que acontecerem de forma coletiva nas CIAPES, inclusive com pessoas que cometeram violências domésticas, serão desenvolvidas nas atividades de capacitação.

Sobre as atividades de 40 horas aulas de capacitação/formação e treinamento da equipe multidisciplinar que será contratada, esclarecemos que outros profissionais e



Instituto Amendoeiras

CNPJ: 21.004.693/0001-60

temas poderão ser incluídos, após avançarmos na adequação do Plano de Trabalho, utilizando a mesma carga horária.

6.12 – SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

O Edital 001/2023 – SEJUS informa que a secretaria tem o compromisso de dar prosseguimento as atividades das CIAPES ao final da execução deste convênio, através de contratação de equipe multidisciplinar para desenvolver as ações de acolhimento e encaminhamento as Redes das pessoas em cumprimento de alternativas penais.

A proposta apresenta desenvolvimento de Metodologias e instrumentos que serão agregados as CIAPES de Viana e Vitória, e poderão se expandir. Como as cooperações assinadas com universidades por prazo superior a três anos, que trará acadêmicos e estagiários dos cursos para colaborar com as atividades elencadas e desenvolver outras. Colaboração assinadas com instituições públicas para acolher em atividades de saúde e assistências sociais, por prazos superiores a três anos. Os prazos para as instituições receberem Prestadores de Serviços Comunitários, por no mínimo dois anos, também vai contribuir para o prosseguimento das ações desenvolvidas por esse convênio.

A gestão de informações proposta no **objetivo específico 6** contribuirá para a sustentabilidade das CIAPES também, pois, o programa permitirá o acompanhamento das frequências e evolução dos Prestadores de Serviços Comunitários em entidades da Rede parceira, os relatórios das atividades das CIAPES e a mensuração do desenvolvimento e desdobramentos das atividades da CIAPES.

6.13 – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

INÍCIO: 05/2024

TÉRMINO: 07/2025

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Objetivo específico 1 – Selecionar, contratar e capacitar equipe multidisciplinar e estagiários, e remunerar.		VALOR (R\$) 2.008.114,78	
INDICADORES: Contratos, listas de frequências, gravações de reuniões			
METODOLOGIA DE EXECUÇÃO: Divulgação, entrevistas, análise de currículos			
METAS/ ETAPAS/ATIVIDADES	VALOR (R\$)	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
1.1 – Consultor	112.560,00	05/2024	06/2025
1.2 – Contador	29.680,00	05/2024	06/2025



Instituto Amendoeiras
CNPJ : 21.004.693/0001-60

1.3 – Advogado	33.600,00	05/2024	06/2025
1.4 – Divulgação e Seleção de profissionais e estagiários ³	-----	06/2024	05/2025
1.5 – Contratação de Profissionais e estagiários	-----	07/2024	06/2025
1.6 – Capacitação de profissionais e estagiários	24.000,00	08/2024	08/2024
1.7 – Revisar Plano de Trabalho com distribuição de equipes multidisciplinares	-----	12/2024	01/2025
1.8 – Pagamento de 1 Coordenador Geral	124.814,88	08/2024	07/2025
1.9 – Pagamento de 1 coordenador de equipe	93.611,16	08/2024	07/2025
1.10 – Pagamentos de 8 psicólogos	629.066,88	08/2024	07/2025
1.11 – Pagamento de 6 assistentes sociais	471.800,16	08/2024	07/2025
1.12 – Pagamento de 2 Assessores Jurídicos	157.266,72	08/2024	07/2025
1.13 – Pagamento de 4 assistentes/auxiliares administrativos	158.099,04	08/2024	07/2025
1.14 – Pagamento de 8 estagiários	97.525,44	08/2024	07/2025
1.15 – Passagens de 22 profissionais ⁴	54.595,20	08/2024	07/2025
1.16 – Assinatura Anual de Plataforma On line para formações e acompanhamento das equipes	2.175,06	07/2024	06/2025
1.17 – Pagamento de 1% de PIS sobre os salários brutos das folhas	19.320,24	09/2024	08/2025

Os profissionais foram contratados por CLT em 01 de agosto de 2024 e o período de 12 meses de trabalho se encerra em 30 de julho de 2025. Em 01 de julho de 2025 todos os contratados por CLT devem assinar o Aviso Prévio baseado na LEI 12.506/2011 e na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). No Aviso Prévio trabalhado o contratado tem duas opções de redução de jornada: redução de 2 (duas) horas diárias ou de 7 (sete) dias corridos no período do Aviso Prévio.

³ Não é previsto gasto com essa divulgação, que será realizada no site do Instituto Amendoeiras, por whatsapp, em universidades e redes sociais.

⁴ As passagens de ônibus urbano na Região Metropolitana de Vitória estava R\$ 4,70. Segundo <https://ceturb.es.gov.br/tarifas>. Previmos R\$ 9,40 de auxílio passagens por dia para cada profissional contratado pela CLT, 22 dias por mês totalizando R\$206,80 mensais para cada.



Instituto Amendoeiras
CNPJ : 21.004.693/0001-60

Objetivo específico 2 – Implantar com equipe técnica atividades de entrevistas e acolhimento posteriores as Audiências de Custódia ⁵		VALOR (R\$) -----	
INDICADORES: Relatórios e formulários			
METODOLOGIA DE EXECUÇÃO: Entrevistas, acolhimentos			
METAS/ETAPAS/ATIVIDADES	VALOR (R\$)	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
2.1 – Contato para preenchimento de dados básicos ao custodiado ⁶	-----	09/2024	07/2025
2.2 – Entrevistas dos Custodiados	-----	09/2024	07/2025
2.3 – Encaminhamento de informações individuais a SEJUS – Porta de Entrada	-----	09/2024	07/2025
2.4 – Encaminhamento da equipe de pessoa que passou por audiência e foi liberada para Rede de serviços de saúde e assistenciais	-----	09/2024	07/2025

Objetivo específico 3 – Implantar equipe multidisciplinar para acolhimento de pessoas nos espaços destinados às CIAPES.		VALOR (R\$)	

INDICADORES: Relatórios e formulários			
METODOLOGIA DE EXECUÇÃO: Entrevistas, encaminhamentos, fiscalização			
METAS/ ETAPAS/ATIVIDADES	VALOR (R\$)	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
3.1 – Espaços, material e equipamentos	-----	05/2024	07/2025
3.2 – Treinamentos de equipes, internas e externas (REDE parceira)	-----	08/2024	06/2025
3.3 – Recepção e grupos com beneficiários	-----	09/2024	07/2025
3.4 – Produção de relatórios de fiscalização e acompanhamento	-----	05/2024	07/2025
3.5 – Reservas para passagens de beneficiários ⁷	-----	09/2024	07/2025

⁵ Os custos que podem ocorrer no cumprimento deste objetivo são relacionados a insumos emergenciais e ampliação de profissionais através de cooperação com Universidades e outros Centros de Saúde, que devem ser mensurados pela Gestão da SEJUS.

⁶ Estamos considerando as datas do início do atendimento após a formação da equipe.

⁷ As reservas de passagens aos beneficiários deverão ser arcadas pela SEJUS, segundo o Edital, e os valores devem ser mensurados no ajuste do Plano de Trabalho.



Instituto Amendoeiras
CNPJ: 21.004.693/0001-60

Objetivo específico 4 – Estabelecer Convênios com entidades públicas e privadas visando a criação de REDE		VALOR (R\$)	

INDICADORES: Relatórios, assinaturas de convênios e termos de colaboração			
METODOLOGIA DE EXECUÇÃO: Divulgação, visitas técnicas, palestras, relatórios			
METAS/ETAPAS/ATIVIDADES	VALOR (R\$)	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
4.1 – Produção de material impresso e de divulgação eletrônico ⁸	-----	05/2025	06/2025
4.2 – Mapeamento e visitas ⁹ as instituições para apoio biopsicossocial	-----	09/2024	06/2025
4.3 – Divulgação/ visitas - instituições da Rede para receber liberados	-----	09/2024	06/2025
4.4 – Organização de fluxos – relatórios e formulários para monitoramento e fiscalização de encaminhamentos	-----	09/2024	07/2025

Objetivo específico 5 – Promover reuniões longitudinalmente, durante todo o período de Convênio estabelecido com os profissionais contratados e os responsáveis pela REDE ¹⁰		VALOR (R\$) -----	
INDICADORES: Relatórios, gravações, lista de presença			
METODOLOGIA DE EXECUÇÃO: Análises técnicas, palestras, relatórios			
METAS/ETAPAS/ATIVIDADES	VALOR (R\$)	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
5.1 – Reuniões nas CIAPES – capacitações e avaliações de resultados	-----	09/2024	07/2025
5.2 – Reuniões externas de capacitação, análises e resultados	-----	09/2024	07/2025
5.3 – Reunião mensal de monitoramento sistemático	-----	09/2024	07/2025
5.4 – Reuniões com Rede parceira para desenvolvimento de projetos temáticos	-----	09/2024	05/2025

Objetivo específico 6 – Desenvolver junto com técnicos e empresas especializadas em Programas de Internet – WEB, a criação de Gestão de Informações ¹¹	VALOR (R\$) -----
---	----------------------

⁸ A produção de material de divulgação é de responsabilidade da SEJUS, segundo o Edital, e serão mensurados no ajuste do Plano de Trabalho.

⁹ O mapeamento será realizado pela coordenação, equipe multidisciplinar e profissionais da SEJUS – relacionados as atividades de acolhimento biopsicossociais. Segundo o Edital, a SEJUS disponibilizará veículos para deslocamento de profissionais da equipe as entidades externas.

¹⁰ Segundo o Edital, a SEJUS fornecerá apoio logístico para as reuniões internas e veículo para deslocamento externo das equipes.



Instituto Amendoeiras

CNPJ : 21.004.693/0001-60

INDICADORES: Relatórios, formulários, programas			
METODOLOGIA DE EXECUÇÃO: Divulgação, visitas técnicas, palestras, relatórios			
METAS/ETAPAS/ATIVIDADES	VALOR (R\$)	PERIODO DE EXECUÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
6.1 – Desenvolver com equipe da SEJUS informações que constarão no Programa	-----	08/2024	06/2025
6.2 – Desenvolver com equipe multidisciplinar em formação os tipos de relatórios necessários e seus fluxos	-----	08/2024	06/2025
6.3 – Acompanhar com técnicos de informática o desenvolvimento do Programa de Gestão.	-----	08/2024	06/2024
6.4 – Capacitar equipe das CIAPES, SEJUS, Tribunal de Justiça, e da Rede Parceria para utilizar o Programa.	-----	08/2024	06/2025

Objetivo específico 7 – Acolher e acompanhar as pessoas demandadas por Audiências de Custódia e em situação de alternativas penais.		VALOR (R\$) -----	
INDICADORES: Relatórios, formulários, pesquisas, gráficos			
METODOLOGIA DE EXECUÇÃO: Divulgação, visitas técnicas, palestras, relatórios			
METAS/ETAPAS/ATIVIDADES	VALOR (R\$)	PERIODO DE EXECUÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
7.1 – Entrevistar e esclarecer individualmente cada beneficiário a Pena Alternativa	-----	09/2024	07/2025
7.2 – Criar grupos de acolhimentos iniciais e de término de cumprimento de penas alternativas	-----	09/2024	07/2025
7. 3 – Reservar valores mensalmente para auxiliar algumas pessoas que comparecem as CIAPES	-----	09/2024	07/2025
7.4 – Encaminhar beneficiários a Rede parceira, acompanhar e avaliar fluxo atividades..	-----	09/2024	07/2025
7.5 – Informações e avaliações do beneficiário em Alternativas Penais	-----	09/2024	07/2025

11

Esse objetivo poderá ser integralmente construído por equipe de informática da SEJUS, ou por outra empresa indicada pela secretaria, segundo o Edital, e o custo deste trabalho dependerá das informações que desejamos acessar nos relatórios, a manutenção do programa, o número de atualizações, o volume de acessos, a periodicidade. Então, não temos como prever.



Instituto Amendozeiras
CNPJ : 21.004.693/0001-60

Objetivo específico 8 – Divulgar as ações desenvolvidas pela CIAPS e sua REDE ¹²		VALOR (R\$) -----	
INDICADORES: Cartazes, cartilhas, folders, flyers, páginas na WEB, site, artigos			
METODOLOGIA DE EXECUÇÃO: Divulgação, visitas técnicas, palestras, relatórios			
METAS/ETAPAS/ATIVIDADES	VALOR (R\$)	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
8.1 – Realizar campanhas de divulgação	-----	08/2024	06/2025
8.2 – Construção de site das CIAPES	-----	08/2024	06/2025
8.3 – Realização de seminário	-----	02/2025	04/2025

8. - PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	CONCEDENTE	PROPONENTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEJUS - Convênio nº. 905952/2020/DIFIR/COAIR/CGGIR-DEPEN/DIRPP/DEPEN – Plataforma + Brasil n.º 905952/2020,	REPASSE R\$ 2.008.114,78	-----
TOTAL DE DESPESAS DIRETAS COM ATIVIDADES	2.008.114,78	

¹² Os custos destas atividades, campanhas de divulgação, seminários, dentre outras, dependem da dimensão que a SEJUS e as instituições parceiras criarem. Seminários presenciais na região metropolitana de Vitória podem utilizar espaços de universidades, do Tribunal de Justiça, dentre outros, com custos reduzidos. Se o seminário envolver pessoas de outras regiões do estado ou de outras regiões do país, o custo inicial será acrescido por deslocamentos, passagens aéreas, hospedagens e outras despesas. Os seminários EAD já não apresentam tantos custos.



Instituto Amendoeiras
CNPJ : 21.004.693/0001-60

8.1 - MEMÓRIA DE CÁLCULOS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL CONTRATADO – EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO

O objetivo do Edital para o qual apresentamos essa proposta é contratar equipe multidisciplinar para desenvolver atividades junto as Audiências de Custódia no Centro de Triagem de Viana e na Central Integrada de Penas Alternativas em Vitória, ambas no Espírito Santo.

Antes de apresentarmos a previsão detalhada de valores para pagamento de profissionais da equipe multidisciplinar precisamos chamar a atenção para alguns pontos sobre a composição de pagamentos dos profissionais contratados:

1 – Existem quatro modelos de contratação que a OSC¹³ – Instituto Amendoeiras pode adotar para cumprimento do objeto:

- A. Contratação por CLT
- B. Contratação por PJ, que pode ser MEI
- C. Contratação de Estagiário
- D. Contratação de Autônomo - RPA

Vamos apresentar a Memória de cálculos dentro destas possibilidades:

A – Contratação por CLT

O estabelecimento de carga horária da equipe multidisciplinar direciona as relações de trabalho regidas pela CLT. E além disso, foi exigido que os valores de pagamento sejam compatíveis com o de servidores contratados pelo Governo do Espírito Santo. Neste último aspecto encontramos grandes variáveis. Os psicólogos e assistentes sociais na Polícia Civil do Espírito Santo, segundo Portal da Transparência do Governo do Espírito Santo¹⁴, recebem R\$ 7.279, 79, ingressando na profissão, desde abril de 2023. Os assistentes sociais contratados no Espírito Santo segundo dissídio da categoria para

¹³

GUPY/BLOG. Departamento pessoal. *Conheça 9 modelos de contratação e quando utilizar cada um*. Disponível em: <https://www.gupy.io/blog/9-modelos-de-contratacao>. Acesso em: 02 ago. 2023

¹⁴

ESPÍRITO SANTO. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO DO ESPÍRITO SANTO. Disponível em: <https://transparencia.es.gov.br/Comum/Remuneracoes>. Acesso em: 02 ago. 2023



Instituto Amendoeiras

CNPJ : 21.004.693/0001-60

2023¹⁵ apresentaram salários variáveis entre R\$ 2.582,49 e R\$ 4.246,46, para carga horária de 31 horas semanais. Os psicólogos contratados em Vitória segundo dissídio da categoria em 2023¹⁶ apresentam salários variáveis entre R\$ 2.820,81 e R\$ 4.869,58, para carga horária de 33 horas semanais.

O piso salarial dos advogados no Espírito Santo, segundo dissídio da categoria em 2023¹⁷ apresenta salário variável de R\$ 2.617,69 a R\$ 6.919,72 com carga horária de 38 horas semanais.

O piso salarial dos assistentes administrativos no Espírito Santo, segundo dissídio em 2023¹⁸ apresenta salário variável entre R\$ 1.802,57 e R\$ 3.151,36 com carga horária de 42 horas semanais.

Segundo o Contador consultado as contratações obedecendo a legislação trabalhista/CLT tem as seguintes incidências de impostos e taxas:

PROVISÕES	PERCENTUAL (%)
INSS – Patronal	20%
FPAS – 566	5,50%
RAT	1,00%
FGTS	9,56%
13º	8,33%

15

SANTOS, E. SALÁRIO. *Assistente Social - Salário 2023 / ES - Mercado de Trabalho em Serviço Social*. Salário atualizado em 30 de julho de 2023. Disponível em: <https://www.salario.com.br/profissao/assistente-social-cbo-251605/es/>. Acesso em: 02 ago. 2023.

16

SALÁRIO. *Psicólogo Clínico - Salário 2023 - Vitoria, ES - Mercado de Trabalho em Psicologia*. Disponível em: <https://www.salario.com.br/profissao/psicologo-clinico-cbo-251510/vitoria-es/> Acesso em: 02 ago. 2023

17

DISSÍDIO. *Salário de Advogado 2023 – Reajuste salarial atual*. Disponível em: <https://dissidio.com.br/salario/advogado/> Acesso em 02 ago. 2023

18

SANTOS, E. SALÁRIO. *Assistente Administrativo - Salário 2023 / ES - Mercado de Trabalho*. Salário atualizado em 30 de julho de 2023. Disponível em: <https://www.salario.com.br/profissao/assistente-administrativo-cbo-411010/es/> Acesso em: 02 ago. 2023



Instituto Amendoeiras
CNPJ: 21.004.693/0001-60

FÉRIAS + 1/3	11,21%
INSS S/ FÉRIAS E 13º	5,60%
AVISO PREVIO	8,33%
MULTA FGTS	40% Sobre o recolhimento mensal do FGTS

Os Impostos de INSS – Patronal; FPAS – 566; e FGTS devem ser recolhidos / pagos mensalmente. Os demais devem ser mantidos em conta da entidade, ou em conta separada ou em aplicações específicas, para os respectivos pagamentos imediatos.

Com base nas médias salariais dos dissídios dos profissionais em 2023 e com a carga horária informada no edital estamos propondo pagar R\$ 3.780,00 mensais para psicólogos, assistentes sociais e advogados, e R\$ 4.500,00 para o Coordenador de Equipe, ressaltando que no Plano de Trabalho construído com a equipe da SEJUS pode acontecer revisão desses valores. As despesas ficam assim definidas de acordo com o salário recebido por cada um:

PSICOLOGOS, ASSISTENTES SOCIAIS E ADVOGADOS

SALÁRIOS BRUTOS R\$	PROVISÕES	PERCENTUAL (%)	RECOLHIMENTO MENSAL R\$
3.780,00	INSS – Patronal	20%	756
3.780,00	FPAS – 566	5,50%	207,90
3.780,00	RAT	1,00%	37,80
3.780,00	FGTS	9,56%	361,37
3.780,00	13º	8,33%	314,87
3.780,00	FÉRIAS + 1/3	11,21%	423,74
3.780,00	INSS S/ FÉRIAS E 13º	5,60%	211,68
3.780,00	AVISO PREVIO	8,33%	314,87



Instituto Amendoiras
CNPJ : 21.004.693/0001-60

3.780,00	MULTA FGTS	40% Sobre o recolhimento mensal do FGTS	144,55
----------	------------	---	--------

COORDENADOR DE EQUIPE

SALÁRIO BRUTOS R\$	PROVISÕES	PERCENTUAL (%)	RECOLHIMENTO MENSAL R\$
4.500,00	INSS – Patronal	20%	900,00
4.500,00	FPAS – 566	5,50%	247,50
4.500,00	RAT	1,00%	45,00
4.500,00	FGTS	9,56%	430,20
4.500,00	13º	8,33%	374,85
4.500,00	FÉRIAS + 1/3	11,21%	504,45
4.500,00	INSS S/ FÉRIAS E 13º	5,60%	252,00
4.500,00	AVISO PREVIO	8,33%	374,85
4.500,00	MULTA FGTS	40% Sobre o recolhimento mensal do FGTS	172,08



Instituto Amendoeiras
CNPJ : 21.004.693/0001-60

COORDENADOR GERAL

SALÁRIO BRUTOS R\$	PROVISÕES	PERCENTUAL (%)	RECOLHIMENTO MENSAL R\$
6.000,00	INSS – Patronal	20%	1.200,00
6.000,00	FPAS – 566	5,50%	330,00
6.000,00	RAT	1,00%	60,00
6.000,00	FGTS	9,56%	573,60
6.000,00	13º	8,33%	499,80
6.000,00	FÉRIAS + 1/3	11,21%	672,60
6.000,00	INSS S/ FÉRIAS E 13º	5,60%	336,00
6.000,00	AVISO PREVIO	8,33%	499,80
6.000,00	MULTA FGTS	40% Sobre o recolhimento mensal do FGTS	229,44

Com base nas medias salariais dos dissídios dos profissionais em 2023 e com a carga horaria informada no edital estamos propondo pagar R\$ 1.900,00 mensais para auxiliares administrativos, ressaltando que no Plano de Trabalho construído com a equipe da SEJUS pode acontecer revisão desses valores. As despesas ficam assim definidas de acordo com o salário recebido por cada um:



Instituto Amendoiras
CNPJ : 21.004.693/0001-60

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SALÁRIOS BRUTOS R\$	PROVISÕES	PERCENTUAL (%)	RECOLHIMENTO MENSAL R\$
1.900,00	INSS – Patronal	20%	380,00
1.900,00	FPAS – 566	5,50%	104,50
1.900,00	RAT	1,00%	19,00
1.900,00	FGTS	9,56%	181,64
1.900,00	13º	8,33%	158,27
1.900,00	FÉRIAS + 1/3	11,21%	212,99
1.900,00	INSS S/ FÉRIAS E 13º	5,60%	106,40
1.900,00	AVISO PREVIO	8,33%	158,27
1.900,00	MULTA FGTS	40% Sobre o recolhimento mensal do FGTS	72,66

Os cálculos de pagamentos sobre os profissionais da equipe multidisciplinar que será contatado por regime de CLT:

PROFISSIONAL	PAG. UNITARIO – MENSAL COM PROVISÕES R\$	PAG. TOTAL MENSAL COM PROVISÕES R\$	PAG. TOTAL POR 12 MESES R\$
1 COORDENADOR GERAL	10.401,24	10.401,24	124.814,88
1 COORDENADOR DE EQUIPE	7.800,93	7.800,93	93.611,16
8 PSICOLOGOS	6.552,78 (1)	52.422,24 (8)	629.066,88
6 ASSISTENTES SOCIAIS	6.552,78 (1)	39.316,68 (6)	471.800,16
2 ASSESSORES JURÍDICOS	6.552,78 (1)	13.105,56	157.266,72



Instituto Amendoeiras
CNPJ : 21.004.693/0001-60

4	AUXILIARES ADMINISTRATIVOS	3.293,73 (1)	13.174,92	158.099,04
---	-------------------------------	--------------	-----------	------------

Os contratados pela CLT também terão direitos as passagens, que calcularemos nas planilhas financeiras, e serão mensurados por 5 dias de comparecimento semanal de 21 profissionais, conforme informado nas tabelas de profissionais da equipe multidisciplinar nas páginas 37 e 38 do Edital 001/2023 – SEJUS.

B - Contratação de Autônomo e PJ

Cálculos de profissionais contratados por RPA

PROFISSIONAL	PAG. UNITÁRIO – MENSAL R\$	PAGAMENTO + RPA (20%)	PAGAMENTO TOTAL POR 14 MESES R\$
1 CONSULTOR	6.700,00	8.040,00	112.560,00

PROFISSIONAL	PAG. UNITÁRIO/BRUTO – MENSAL R\$	PAGAMENTO + PARCELA ADICIONAL MENSAL R\$	PAGAMENTO TOTAL POR 14 MESES R\$
1 CONTADOR ¹⁹	2.000,00	2.120,00 – 6% - PJ	29.680,00
1 ADVOGADO ²⁰	2.000,00	2.400,00 – 20% - RPA	33.600,00

Planejamos realizar formação treinamento de profissionais da equipe multidisciplinar e estagiários, além da capacitação fornecida pela os profissionais receberão por hora / aula, a princípio avaliamos que receberão como autônomos, pois, desconhecemos se possuem cadastro de PJ – MEI.

¹⁹ O contador será responsável por cálculos mensais de recolhimento de tributos e por livro contábil. Mas, não trabalhará exclusivamente para a OSC, somente prestará serviço administrativo por tarefa. Não estando prevista carga horária de trabalho diário ou semanal.

²⁰ O advogado será responsável por elaborar os contratos com profissionais contratados pela OSC, para execução das atividades nas CIAPES e acompanhar casos excepcionais que envolvam a justiça trabalhista. Não estando prevista carga horária.



Instituto Amendoeiras
CNPJ : 21.004.693/0001-60

CARGA HORÁRIA – PALESTRAS/OFICINAS	VALOR DA HORA / AULA	HORA-AULA + RPA (20%) R\$	PAGAMENTO TOTAL DAS OFICINAS/PALESTRAS R\$
40 horas aulas	500,00	600,00	24.000,00

C – Contratação de Estagiários

Provisões

Salário R\$	Provisões mensais	Percentual	Recolhimento mensal R\$
900.00	Férias + 1/3	11,21 %	100,89
900,00	Seguro de vida		15,00

PROFISSIONAL	PAG. UNITÁRIO – MENSAL COM PROVISÕES R\$	BOLSA TOTAL MENSAL + PROVISÕES R\$	PAGAMENTO TOTAL POR 12 MESES R\$
2 ESTAGIÁRIOS DE DIREITO	1.015,89 (1)	2.031,78 (2)	24.381,36
3 ESTAGIÁRIOS DE SERVIÇO SOCIAL	1.015,89 (1)	3.047,67 (3)	36.572,04
3 ESTAGIÁRIOS DE PSICOLOGIA	1.015,89 (1)	3.047,67 (3)	36.572,04

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

05/2024	07/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	03/2025
R\$ 165.249,57	R\$ 165.249,57	R\$ 165.249,57	R\$ 165.249,57	R\$ 165.249,57	R\$ 165.249,57	R\$ 165.249,57
03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	08/2025
R\$ 165.249,57	R\$ 165.249,57	R\$ 165.249,57	R\$ 165.249,57	R\$ 12.560,00	R\$ 165.249,57	R\$ 12.559,94

Com os 12 meses de Contrato da Equipe Multidisciplinar encerrado em 30 de julho, nos primeiros 5 dias úteis de agosto a equipe receberá o salário, os avos do 13º e as férias referentes aos meses trabalhados. E teremos até o dia 20 de agosto para pagar os Impostos e FGTS.



Instituto Amendoeiras
CNPJ : 21.004.693/0001-60

REFERÊNCIAS

BECCARIA, C. *Dos delitos e das penas*. eBooksBrsil.com. Ed: RidendoCastigatMores, 2001. Disponível em: <http://livros01.livrosgratis.com.br/eb000015.pdf>. Acesso em 20 jul. 2023

BRASIL 1984. Lei 7.210 de 11 de julho de 1984. Lei de Execução Penal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7210.htm. Acesso e 25 jul 2023

BRASIL, 1998. Lei 9.714 de 25 de novembro de 1998. Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9714.htm . Acesso em: 28 jul. 2023

BRASIL. 2023a. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. *Audiências de Custódia*. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/audiencia-de-custodia/> Acesso em 24 jul 2023

BRASIL. 2023b. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Políticas Penais. Sisdepen: Estatísticas Penitenciárias. Relatórios Analíticos. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/brasil> Acesso em 24 de jul 2023

CAMPOS, L. ES HOJE. *Com alta demanda em Viana. É preciso novos Centros de Triagem para Audiências de Custódia?* Atualizado em 27/06/2023. Disponível em : <https://eshoje.com.br/2023/06/com-a-alta-demanda-em-viana-e-preciso-novos-centros-de-triagem-para-audiencia-de-custodia/>. Acesso em: 02 ago. 2023

CONECTAS. Direitos Humanos. *Brasil se mantém como 3º país com maior população carcerária do mundo*. 18/02/2020. Disponível em: <https://www.conectas.org/noticias/brasil-se-mantem-como-3o-pais-com-a-maior-populacao-carceraria-do-mundo/> Acesso em 20 jul. 2023

DIREITO DIÁRIO. *Indígena que comete homicídio e é punido por sua tribo pode ser novamente condenado pelo Estado Brasileiro?* Atualizado em 05 de junho de 2023. Disponível em: <https://direitodiario.com.br/indigena-que-comete-homicidio-e-e-punido-por-sua-tribo-pode-ser-novamente-condenado-pelo-estado-brasileiro/> Acesso em: 02 ago. 2023



Instituto Amendoeiras

CNPJ : 21.004.693/0001-60

DISSÍDIO. *Salário de Advogado 2023* – Reajuste salarial atual. Disponível em: <https://dissidio.com.br/salario/advogado/> Acesso em 02 ago. 2023

ESPÍRITO SANTO. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO DO ESPÍRITO SANTO. Disponível em: <https://transparencia.es.gov.br/Comum/Remuneracoes>. Acesso em: 02 ago. 2023

FIGUEIRA, S. A. *As causas da persistência na prática de atos criminosos*. PPGMS/UNIRIO, 2017. Disponível em: www.memoriasocial.pro.br/Tese76.pdf.

FIGUEIRA, S.A. BARRETO, M.G.R. As prisões não panópticas no Brasil e a violência de suas relações sociais fundadas na escravidão: a objetificação de seres humanos. In: FIGUEIRA, S.A. et.al. *Emancipação para além das grades. Volume 1 – percursos formativos*. Instituto Amendoeiras, 2023, pp: 19-64. Disponível em: https://796a8871-d4c3-4471-b665-5a010b15a714.filesusr.com/ugd/76d6dc_6e8e225db4c0440898a61b65c204d2b1.pdf, pp: 19 – 64. Acesso em 23 jul 2023

FIGUEIRA, S. A. *O olhar inverso*. As relações de poder no complexo de prisões da Rua Frei Caneca (1930-1960). 2012. Disponível em: <http://www.memoriasocial.pro.br/documentos/Disserta%C3%A7%C3%B5es/Diss293.pdf>.

FIGUEIRA, S.A. LEVY, S. D. Trauma e violência psicológica: a necessidade de atividades interdisciplinares nos espaços prisionais. In: FIGUEIRA, S.A. et.al. *Emancipação para além das grades. Volume 1 – percursos formativos*. Instituto Amendoeiras, 2023, pp: 214-238. Disponível em: https://796a8871-d4c3-4471-b665-5a010b15a714.filesusr.com/ugd/76d6dc_6e8e225db4c0440898a61b65c204d2b1.pdf, pp: 19 – 64. Acesso em 23 jul 2023

FOUCAULT, M. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*. Rio de Janeiro: Vozes, 2012

GUPY/BLOG. Departamento pessoal. *Conheça 9 modelos de contratação e quando utilizar cada um*. Disponível em: <https://www.gupy.io/blog/9-modelos-de-contratacao>. Acesso em: 02 ago. 2023



Instituto Amendoeiras

CNPJ : 21.004.693/0001-60

MARCONDES, L. G1. Espírito Santo. 17/05/2021. *Superlotação de presos no ES é de 65,3%, aponta Monitor da Violência*. Disponível em: <https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2021/05/17/superlotacao-de-presos-no-es-e-de-653percent-aponta-monitor-da-violencia.ghtml>. Acesso em 25 jul. 2023.

SALÁRIO. Psicólogo Clínico - *Salário 2023 - Vitória, ES - Mercado de Trabalho em Psicologia*. Disponível em: <https://www.salario.com.br/profissao/psicologo-clinico-cbo-251510/vitoria-es/> Acesso em: 02 ago. 2023

SANTOS, E. SALÁRIO. *Assistente Social - Salário 2023 / ES - Mercado de Trabalho em Serviço Social*. Salário atualizado em 30 de julho de 2023. Disponível em: <https://www.salario.com.br/profissao/assistente-social-cbo-251605/es/> . Acesso em: 02 ago. 2023.

SANTOS, E. SALÁRIO. *Assistente Administrativo - Salário 2023 / ES - Mercado de Trabalho*. Salário atualizado em 30 de julho de 2023. Disponível em <https://www.salario.com.br/profissao/assistente-administrativo-cbo-411010/es/> Acesso em: 02 ago. 2023

SOUSA, D. Evolução das penas e o surgimento das penas alternativas. Atualizado em 17/03/2022. Disponível em: <https://emdeis.jusbrasil.com.br/artigos/330379743/evolucao-das-penas-e-o-surgimento-das-penas-alternativas> . Acesso em: 20 jul. 2023.

VOLTAIRE, F.M.A. *O preço da justiça*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SANDRA DE ALMEIDA FIGUEIRA

CIDADÃO

assinado em 10/03/2025 10:40:31 -03:00

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SECRETARIO DE ESTADO
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 21/03/2025 09:22:38 -03:00

SANDRA DE ALMEIDA FIGUEIRA
CIDADÃO
assinado em 21/03/2025 09:09:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/03/2025 09:22:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CARMÉLIA SIMONE DA SILVA GARCIA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - 58033900015 - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FTQ3LH>

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DO CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº
01/2023**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a determinação judicial referente ao processo nº 5008214-47.2025.8.08.0024, torna pública a inclusão do candidato *sub judice* **João Filipe da Penha Silva** no Resultado Final de Aprovados na 2ª Turma do Curso de Formação Profissional de Inspetor Penitenciário publicado no Diário Oficial em 24/02/2025 e em 19/03/2025, conforme a seguir especificado.

1.3 RESULTADO FINAL DE APROVADOS - PCD, na seguinte ordem: na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, data de nascimento, nota da prova objetiva, nota da prova redação, nota Curso de Formação, nota final, classificação e resultado.

1455626, João Filipe da Penha Silva, 16/09/1999, 51,00, 55,00, 92,00, 198,00, 58º, Aprovado PCD.

Vitória/ES, 21 de março de 2025.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça - Respondendo
(Decreto nº 480-S, de 06.03.2025)

Protocolo 1518030

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO
DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO -
EDITAL Nº 002/2024**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso XIV, da Portaria nº 1916-S, publicada em 31/10/2024, referente a Delegação de Competências, e considerando o Edital nº 002/2024 - Assistente Social e Psicólogo Em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que está disponível no site www.selecao.es.gov.br, **NOTA DE EXCLUSÃO E CONVOCAÇÃO**.

Vitória/ES, 21 de março de 2025.

MARCELO DE ARAUJO GOUVEA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE
RESSOCIALIZAÇÃO

Protocolo 1517669

**PORTARIA Nº 414-S, DE 21 DE MARÇO DE
2025**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 a linha "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR FERUX FREIRE, NF. 3068137, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Segurança - FG-CS, de acordo com o Art. 11, § único e Art.

94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no (a) Penitenciária de Segurança Máxima II - PSMA II, a contar de 22/03/2025.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
- RESPONDENDO

Protocolo 1517993

**PORTARIA Nº 415-S, DE 21 DE MARÇO DE
2025**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 a linha "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR EBER CARVALHO DE PAULA, NF. 3708225, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Fiscalização e Avaliação Gestão Penitenciária - FGFAGP, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no (a) Gerência de Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos dos Estabelecimentos Penitenciários - GEFAP, a contar de sua publicação.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
- RESPONDENDO

Protocolo 1517995

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023.**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA/SEJUS.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO AMENDOEIRAS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2023 tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 143 (cento e quarenta e três) dias, a contar de **11/04/2025 até 31/08/2025**.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO 2025-ZHZJ3

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA - Respondendo.
(Decreto nº 480-S, DE 06.03.2025).

Protocolo 1517713

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº. 413-S, de 20/03/2025, publicada no D.O.E de 21/03/2025, que permutou **EFRAIM BENJAMIN VENCESLAU CERCILIER BARBOSA - NF. 4987004**.

Onde se lê:

..., USSP...

Leia-se:

..., PEVV VI...

Vitória/ES, 21 de março de 2025.

Protocolo 1517963



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/03/2025 10:03:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CLARISSA ADÃO BERNARDES (COORDENADOR - SUBAP - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8DQ266>